

Diário do Legislativo de 14/01/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 1ª Reunião Ordinária

2 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, EM 28/12/99

Presidência dos Deputados Anderson Adauto, Durval Ângelo e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado Paulo Piau; aprovação - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99 - Projeto de Lei nº 784/99 - Requerimentos nºs 1.035 a 1.037/99 - Comunicações: Comunicações da Bancada do PT e do Deputado Alberto Pinto Coelho - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Rêmoló Aloise, Arlen Santiago e Alberto Pinto Coelho - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99- Leitura de Comunicações - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Votação de Proposições: Prosseguimento da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99; discursos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, João Leite, Marco Régis, Hely Tarquínio e Bilac Pinto; requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; requerimento do Deputado Sebastião Costa; discursos dos Deputados Paulo Piau, Sebastião Costa e Hely Tarquínio; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação do requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação do requerimento; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos requerimentos dos Deputados Sebastião Costa e Miguel Martini; decisão da Presidência; questão de ordem; votação do parecer; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto; questão de ordem; declaração de voto; questão de ordem; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haeisen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, é necessário que se faça uma retificação na ata, porque o primeiro a encaminhar o Projeto de Lei nº 351/99 foi o Deputado Miguel Martini. O primeiro nome colocado foi o meu, e não foi citado o do Deputado Miguel Martini. Portanto, peço que isso seja retificado.

Em segundo lugar, não vou entrar na polêmica do Acordo de Lideranças que fez com que a reunião passada fosse tumultuada, porque já estamos com processo na justiça, e é ela que, evidentemente, vai se pronunciar.

Gostaria, ainda, de deixar registrado na ata que o PSDB, o PFL e o PSN não tiveram oportunidade de encaminhar a votação naquele momento, porque os microfones foram cortados. Pedimos para encaminhar, e o Presidente desta Casa não deu a palavra à Oposição; peço, portanto, que esse fato seja registrado na ata.

O Sr. Presidente - Passo a palavra ao Sr. Secretário, para que faça esclarecimentos sobre a ata.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Tadeu Leite) - De fato, consultando a ata, vemos que quem fez uso da palavra para encaminhar a votação do parecer foi, primeiramente, o Deputado Miguel Martini, que, ao final do seu pronunciamento, suscitou questão de ordem. Ao final, fizeram uso da palavra, para encaminhar a votação da matéria, os Deputados Paulo Piau, Sebastião Costa, Chico Rafael, Mauro Lobo e Antônio Carlos Andrada. A ata está correta.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita na ata. Não havendo quem sobre ela se manifeste, dou-a por aprovada.

Correspondência

- O Deputado Antônio Carlos Andrada, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Odair Dias, Presidente da Câmara Municipal de Ibitiré, encaminhando pedido do Vereador Sebastião Gomes de Araújo - seja gratuito o fornecimento de segunda via de carteira de identidade. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Melchior A. de Melo, Superintendente Regional do INCRA-MG, encaminhando, para conhecimento e divulgação das ações conjuntas do INCRA e do Governo do Estado, cópia de convênio firmado por meio da RURALMINAS, objetivando a legitimação de pequenas propriedades e arrecadação para ampliação da reforma agrária no Estado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Melchior A. de Melo, Superintendente Regional do INCRA-MG, encaminhando, para conhecimento e divulgação das ações conjuntas do INCRA e da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, cópia de convênio firmado, objetivando a aquisição e a instalação de uma sala de informática no Projeto de Assentamento Iturama.

Do Sr. Melchior A. de Melo, Superintendente Regional do INCRA-MG, encaminhando, para conhecimento e demais providências, cópia do convênio, do extrato da publicação e da ordem bancária, objetivando a aquisição e a instalação de uma sala de informática na Escola Polo-Nucleada do Projeto de Assentamento Iturama. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, comunicando, para conhecimento e providências cabíveis, a prorrogação da vigência dos contratos de repasse OGU/97, assinados entre essa instituição e o Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31/99

Acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 163 da Constituição do Estado o seguinte § 3º:

"Art. 163 -

§ 3º - O disposto no 'caput' deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Estadual deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Eduardo Hermeto - Jorge Eduardo de Oliveira - Eduardo Brandão - Alberto Bejani - Cristiano Canêdo - Ambrósio Pinto - Dinis Pinheiro - José Henrique - Fábio Avelar - Chico Rafael - Elmo Braz - Glycon Terra Pinto - Antônio Andrada - Elaine Matozinhos - Ronaldo Canabrava - Adelino de Carvalho - Edson Rezende - Bilac Pinto - Olinto Godinho - Gil Pereira - Luiz Menezes - Eduardo Daladier - Wanderley Ávila - Maria Olívia - Cabo Morais - Paulo Piau.

Justificação: A Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, acrescentou o seguinte § 3º ao art. 100 da Constituição Federal:

"Art. 100 - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 3º - O disposto no 'caput' deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

Tal dispositivo mudou substancialmente a aplicação do disposto no 'caput' do artigo, excluindo o pagamento de obrigações de pequeno valor, definidas em lei, da ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

A presente proposta de emenda à Constituição do Estado visa a adequar a nossa Carta à inovação introduzida na Carta Federal por meio da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, que permite que o Estado, diante da grande dificuldade encontrada no pagamento de créditos de alto valor provenientes de sentença judicial irrecorrível, através de precatórios, salde suas dívidas de pequeno valor, através de critérios a serem disciplinados em lei, que definirá o que se considera obrigação de "pequeno valor". Nesse sentido, cumpre ressaltar que tramita na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 227/99, que dispõe sobre o pagamento de obrigações de pequeno valor devidas pela Fazenda Estadual, conceituando-as e definindo as regras para o seu pagamento.

Para aprovação desta proposição, que vai ao encontro da inovação introduzida na Constituição Federal, contamos com o apoio dos nobres pares.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 784/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente Hebron Betel, com sede no Município de Medina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente Hebron Betel, com sede no Município de Medina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Pastor George

Justificação: A Associação Comunitária e Beneficente Hebron Betel tem como objetivo primordial o amparo à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice. Para atingir essa meta, procura reunir recursos humanos e financeiros, com vistas a prestar assistência social a pessoas carentes e a executar programas de desenvolvimento em prol da comunidade. É também uma das suas finalidades construir e administrar o Hospital Beneficente Hebron Betel.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.035/99, do Deputado Sebastião Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o montante de recursos arrecadado pela Secretaria da Fazenda, em consequência do aumento recente dos combustíveis e da energia elétrica, bem como a perspectiva de projeção de arrecadação após o último aumento, de 63%, feito pela CEMIG.

Nº 1.036/99, do Deputado Sebastião Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a perspectiva de arrecadação pelo Governo Estadual, em decorrência da aprovação do Substitutivo nº 2 apresentado ao Projeto de Lei nº 279/99, permitindo que o Governo negocie e renegocie os créditos tributários oriundos da privatização do BEMGE, do CREDIREAL e da MinasCaixa.

Nº 1.037/99, do Deputado Sebastião Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o valor apurado pelo Governo Estadual com a venda dos créditos tributários, em virtude da Lei de Anistia Fiscal. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Bancada do PT e do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, quero aproveitar o meu tempo de 20 minutos para fazer algumas reflexões e expressar o voto dado no período da manhã com relação ao Projeto de Lei nº 705/99. Aproveitando a oportunidade, também quero deixar registradas algumas reflexões sobre o que aconteceu neste final de ano e nesta convocação extraordinária, de modo muito especial.

A primeira questão de que desejo tratar diz respeito ao papel do Presidente Deputado Anderson Adauto, ao tomar uma decisão difícil, que tanta polêmica gerou hoje, pela manhã. Tal decisão não representou uma atitude isolada e, apesar de ser uma prerrogativa do Presidente, expressa não somente a vontade de todos os Líderes que atualmente apóiam o Governo, mas também a vontade de todos os companheiros e companheiras que fazem parte da base do Governo.

Insistentemente, colocamos para o Presidente da Assembléia a necessidade de se tomar uma decisão política com relação ao Projeto de Lei nº 705/99. Ela foi tomada pelo Presidente da Assembléia para contrapor-se a uma ação política que se quis fazer e que se fez com relação ao projeto que foi votado. A Oposição disse que não se podia mudar mais a natureza do projeto que estava sendo votado, porque já estava em fase de redação final, mas confessou, por diversas vezes, que desejava derrotá-lo, legitimando e colocando a questão política acima da questão regimental. Se a Oposição quisesse tratar, ao pé da letra, esse projeto, em fase de redação final, como não sendo passível de nenhuma modificação, não poderia, tão insistentemente, ter vindo aos microfones desta Casa para dizer que tínhamos de derrotá-lo.

Quando discutimos e votamos o mérito, definimos que o processo seria em dois turnos. A Oposição, ao querer vencer um processo já vencido na lógica do mérito, impôs uma questão política, que deveria ser disputada por todos nós, estabelecendo a seguinte lógica: a Oposição minoria contra a Situação maioria. A lógica que a Oposição minoria desejava era vencer a maioria. Inaceitável. Por isso, foi correta a decisão do Presidente desta Assembléia em fazer valer a vontade da maioria.

Outra questão que desejo colocar diz respeito especificamente à "narcotaxa". Quando a discutimos, a Oposição deu uma valorosa contribuição às reflexões que fizemos, mas não foi a única. Basta lembrar que, nesta Casa, não foi toda a base do Governo, com mais de 50 parlamentares, que votou favoravelmente a ela. Foram 33 parlamentares que votaram convencidos, naquele primeiro momento, de que ela supriria uma necessidade fundamental de um Estado combatido pela violência que grassa em todos os lugares. Depois, vamos chegar à discussão da violência no Estado.

Depois houve uma reflexão com a Oposição, com nossos companheiros da base do Governo, que também procurou convencer o Governo de que não era adequado. Isso não é apenas um mérito da Oposição, mas de muitos outros companheiros que perceberam a necessidade de suprimirmos, tanto que o convencimento que se fez se fez também por parte dos parlamentares que, já no 1º e no 2º turnos, votaram contra. Isso dos parlamentares da base do Governo.

Chegou-se a um consenso, e o Governador Itamar Franco, sensível às manifestações populares, já antes da votação final, sinalizou que vetaria o projeto. Ora, se todas as ações caminharam para reconhecer e rejeitar o artigo da "narcotaxa", já não tinha sentido este parlamento votar para o Governador vetar. Era um gesto da soberania tantas vezes reclamada pela Oposição e que insistentemente demos a eles a oportunidade de que esse gesto de soberania fosse realizado sem nenhum trauma. Tanto que ontem, o tempo todo, passamos discutindo, procurando convencer quem nunca foi passível de convencimento aqui, de que seria bom para nós todos - a Situação, a Oposição, o parlamento, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais - rejeitar um projeto que, de antemão, já estava sendo rejeitado pelo Governador do Estado, pelo povo de Minas e por todos os parlamentares.

Mas a Oposição, naquele momento, quis tripudiar sobre a maioria e dizer: "Agora nós é que mandamos. Queremos que derrotem tudo". E este não era o convencimento de todos nós. O convencimento da maioria é o de que algumas taxas são necessárias. Algumas são fundamentais. As modificações que aconteceram em alguns sentidos foram altamente favoráveis ao interesse da sociedade. Algumas, inclusive, se reduziram. Vou citar duas emendas que foram apresentadas neste Plenário, deram um salto de qualidade, melhoraram, de maneira extraordinária, o projeto das taxas, sem onerar a população. São do companheiro Deputado Durval Ângelo. Uma é sobre o "leasing".

Vieram dizer que o povo iria pagar mais impostos. Isso não é verdade. Às mentiras que foram ditas, também quero me referir em seguida. Os carros que são transferidos para os consumidores através do "leasing", os consumidores os pagam do mesmo modo que todos os carros taxados neste Estado. Portanto, não foram definitivamente beneficiados. Ao estabelecermos a cobrança de taxas, na realidade, estamos retomando para o Estado o que sempre pertenceu ao Estado, mas foi sonegado nessa lógica de transferência de venda. O povo vai estar ganhando uma quantia muito significativa de grandes montadoras, de grandes empresas que, ao contribuírem, agora, de acordo com o valor do produto que está sendo vendido, isso vai resultar, realmente, em uma arrecadação muito significativa.

A outra é a do DPVAT. O imposto obrigatório tem um limite que não vai ser alterado. Se o limite não vai ser alterado, como alguém pode chegar aqui e mentir para o povo de Minas Gerais, manipulá-lo, dizendo que há mais uma taxa para ele pagar? Isso não é verdade. Sobre a taxa que se paga, sem nenhuma alteração dada pelo Estado, o Estado vai cobrar o que a ele pertence, que era sistematicamente sonegado.

Há também outros valores, que o Deputado João Batista de Oliveira lembrou. O Deputado Edson Rezende já citou. Existem taxas novas. É claro que existem taxas novas. Por quê? Porque existem ações novas, ações governamentais que foram negadas sistematicamente pelo Governo anterior. É preciso lembrar aos agora arautos defensores do povo que, durante os quatro anos do Governo passado, o Código de Saúde tramitou aqui, mas foi garroteado, foi impedido de ser votado, porque não interessava ao Governo de então implementar as ações de saúde, as ações promotoras do crescimento da saúde no Estado.

Essa é a realidade: taxas novas para ações novas, absolutamente necessárias neste Estado. Hoje, oferecem-se produtos de consumo da população. Os trabalhadores encontram-se em situação de ameaça à sua condição de trabalho, de consumo, de vida no Estado de Minas Gerais por falta de ações governamentais em defesa da saúde. Essa é a realidade que teria de ser colocada, e não foi. Em razão dessa realidade, dessa necessidade, é que estamos aprovando mais taxas para o povo.

Antes de passar a palavra ao companheiro Rogério Correia, quero colocar uma questão que considero de fundamental importância. Se o Governo de Minas Gerais estivesse recebendo da União o que lhe é de direito, o que ele tem estabelecido no próprio Orçamento da União, tudo seria diferente. Vejam os senhores que estão no Plenário, os senhores que estão nos vendo pela televisão, quanto o Governo Federal cortou de recursos do Estado de Minas Gerais segundo o artigo do jornal "Hoje em Dia" de ontem. Continuamos sendo discriminados, faltam recursos para que o Estado de Minas Gerais implemente ações absolutamente necessárias para o desenvolvimento, a preservação da saúde, a promoção da segurança. E o Governo Federal não está discriminando apenas o Governador, e sim o Estado de Minas Gerais, o povo de Minas Gerais.

Vêm menos recursos para a saúde, vêm menos recursos para o desenvolvimento, enfim, vêm menos recursos federais que já estão estipulados no Orçamento para o nosso Estado. Assim, discriminando o Governador, discriminam o Estado. E o povo de Minas Gerais não pode aceitar isso, porque o que o Governo Federal queria, na realidade, era um alinhamento automático, sem nenhum questionamento à sua política neoliberal perversa. Analisem os jornais e, mais do que todas as informações da mídia, analisem a realidade do País, quanto o povo está sofrendo em razão de uma política perversa, uma política neoliberal, que nos enfraqueceu, vendeu o nosso patrimônio, vendeu o nosso Estado, desempregou o povo, submetendo-o à situação que estamos vivendo.

É preciso compreender isso para entendermos o sacrifício que se está pedindo ao povo mineiro, para ser diferente, conduzir uma política de soberania, de unidade nacional. Minas será o ponto de partida para a unidade, a construção da Federação. É necessário que os outros Estados compreendam isso. Todas essas dificuldades que estamos enfrentando são frutos de uma política de discriminação perversa. Com muito prazer, passo a palavra ao Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado companheiro Adelmo Carneiro Leão, em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo pela abordagem. Concordo com suas palavras em gênero, número e grau.

Gostaria de acrescentar apenas uma outra questão. A Oposição disse muito que hoje foram criadas diversas taxas, falaram em 76. Várias dessas taxas, talvez a maioria, já existiam. As tais novas taxas que disseram que foram criadas, todas ou quase todas são do Código Sanitário. Na verdade, esse projeto estabeleceu o valor dessas taxas. Elas foram criadas quando da votação por unanimidade, nesta Casa, do Código Sanitário. Ele já estabelecia as taxas existentes. Esse projeto estabeleceu o valor, mas a criação e a nomeinação dessas taxas se deu no projeto do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que teve unanimidade nesta Casa, que foi a criação do Código Sanitário, reconhecidamente uma necessidade no Estado. Portanto, esse foi apenas o momento de se dar valor às taxas que já haviam sido criadas.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Muito obrigado. Antes de passar a palavra ao Deputado Edson Rezende, Sr. Presidente, para concluir, permita-me dizer que não é neste minuto que iremos contrapor toda a lenga-lenga da Oposição, durante todo este tempo, com o clamor e com a reclamação de que não tiveram tempo. Se espremermos o que a Oposição fez, encontraremos questões, situações, posições e reflexões valorosas e importantes, que devem servir para todos nós. Mas, na maior parte do tempo, a Oposição funcionou como um realejo, cuja música desafinada misturava o samba com outras músicas. Isso não deu certo, porque foram repetitivos. O tempo poderia ser mais bem utilizado pela Oposição se mostrassem o que está errado, a fim de debatermos os problemas. Nós, da Situação, que apoiamos o Governo Itamar Franco, compreendendo que este Governo é importante no contraponto da política nacional, esclareceremos à população de Minas Gerais, ponto a ponto, com relação a esses recursos, comunicando-lhes o valor que o Estado receberá, onde os colocará e quais os resultados disso, em defesa de Minas Gerais, do seu povo, da transparência, de algo muito mais importante que o Regimento Interno, que V. Exas, rasgaram aqui hoje, e em defesa da Constituição, que é a bíblia de todos. Gostaria de chamar a atenção da Oposição, não dos mais novos, que estão aqui pela primeira vez, mas daqueles que foram governo nos tempos passados, para que olhassem para os rastros que deixaram e, depois, voltassem para catar os papéis que jogaram no chão, porque tantas outras vezes rasgaram uma Constituição, oprimindo a Oposição, que nunca teve a deselegância e a grosseria que presenciamos hoje nesta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Rêmoló Aloise.

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal da imprensa e senhores das galerias, após dez anos de convivência nesta Casa, nesta manhã e neste início de tarde, esta Assembléia demonstrou, com muita capacidade e muita firmeza, respeito aos parlamentares desta Casa. Muitos poderão perguntar-me: "Afinal de contas, você, que é um Deputado do PFL, enfileirado àqueles da Oposição, recebeu um convite para ser Vice-Líder do Governo Itamar Franco?". Tenho de deixar bem claro aos meus amigos desta Casa, encerrando este ano, que, na ocasião em que fui convidado pelo nobre Deputado Alberto Pinto Coelho para ocupar a Vice-Liderança do Governo, comuniquei à minha bancada e aos partidos da Oposição, que me delegaram essa missão de aceitar o convite. Então, venho a esta tribuna, com muita tranquilidade e muita firmeza, por ter cumprido o dever de Vice-Líder do Governo. Entendi perfeitamente que, na emoção da Oposição, foram praticados, nesta Casa, atos que não convêm e que não combinam com a postura dos Deputados que o fizeram. Quando vejo aqui aqueles que, bravamente, defendem o direito do povo mineiro, tenho de dizer que esse direito é dever de todos os parlamentares desta Casa, mas não podemos esquecer das palavras do nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão. Tenho de respeitá-lo por vários motivos. Um deles, por ser professor de universidade federal, outro, por ser médico, assim como eu, e entende que aqui estamos para cumprir o dever que nos foi dado nas eleições passadas.

O Adelmo disse claramente que não se criaram taxas. Desafio os Deputados da Oposição desta Casa a provar quais taxas foram criadas. Se disserem que foram regulamentadas nesse projeto de lei, abro a discussão. Falo com muita tranquilidade porque, com 26 anos de formado pela Universidade Federal, tenho a certeza absoluta do que se está querendo normatizar. O nosso colega Edson foi claro ao dizer que, no Código da Saúde votado nesta Casa, está explícito o mecanismo que se deve usar para haver condição de fiscalização.

Disseram aqui que haverá cobrança no sistema de hemodiálise. Conheço todos os serviços de hemodiálise do Estado, e não há nenhum deles com faturamento inferior a R\$200.000,00. Desafio qualquer Deputado a me mostrar uma fatura de um serviço de hemodiálise que não tenha indigente em qualquer um dos hospitais, seja na rede pública, seja na particular. Então, não é justo cobrar R\$200,00, por ano, para fiscalizar um serviço de hemodiálise? Será que não cabe fiscalização? Será que não cabe fiscalização nessas contaminações e mazelas que vemos por aí?

Neste Estado, há 5.500 farmácias. Delas, 4.500 são microempresas, que não pagam sequer R\$0,01 para serem fiscalizadas. Alguém tem de contribuir, alguém pode contribuir.

A Oposição esqueceu-se de dizer que as companhias internacionais de "leasing" não pagavam ICMS por ocasião da venda dos automóveis. Isso é correto? Esta Casa mostrou hoje que os que têm de pagar vão pagar. Vocês se esqueceram disso? E muitas outras taxas discutimos.

O nobre colega João Batista, na Comissão de Fiscalização Financeira, disse que as feiras e os leilões não podiam pagar R\$488,00, quando, opcionalmente, convidavam alguém da Secretaria da Fazenda para fiscalizar a emissão de notas fiscais. Será que os leilões feitos na Gameleira de cavalos manga-larga - vendem-se animais por R\$100.000,00, e tira-se a nota com menos de R\$1.000,00 - não podem pagar R\$200,00 ou R\$300,00 para o fiscal estar presente? Nobre Deputado Agostinho Patrús, entendendo perfeitamente essa condição. V. Exa., Presidente na legislatura anterior, enquanto fui 1º-Secretário, como colega médico e criador de cavalos manga-larga, entendeu perfeitamente as palavras do Deputado desta tribuna.

Poderíamos ficar discutindo durante toda a tarde. Tenho certeza, sentindo o dever cumprido e a consciência tranqüila, de que votei esse projeto e o votarei quantas vezes for preciso, porque saio desta Casa sabendo que se praticou justiça. Aqueles que não podem pagar não pagarão, mas aqueles que estão sem pagar serão cobrados.

Vou conceder aparte a todos os Deputados, mas quero deixar bem claro: o que aconteceu já está no passado. Esta Casa sabe entender a Situação e a Oposição. Os Deputados que desfolharam o nosso Regimento, tenho certeza, em fevereiro o terço, novamente, em seu caminho.

Não se rasga, em hipótese alguma, um Regimento, uma Constituição. O dia que fizerem isso, só temos uma opção: sair pela porta da frente, tomar outra posição e deixar de ser representante deste parlamento, o que muito nos enaltece.

Antes de encerrar meu pronunciamento, concedo um aparte ao nobre colega Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Queremos confirmar alguns dados que V. Exa. traz. Em primeiro lugar, dizer que o Código de Saúde tem sido reconhecido em todo o País como o melhor existente. Temos recebido pedidos dos Conselhos Regionais de Medicina de todos os Estados, assim como das Secretarias de Saúde estaduais e de Brasília e de vários outros órgãos, como associações médicas e sindicatos médicos.

Como implementar as ações do Código de Saúde, com relação à segurança alimentar, às clínicas odontológicas, médicas, aos hospitais, à segurança do trabalhador, à questão da saúde ligada ao meio ambiente e tantas outras questões, implementadas nos seus 134 artigos, se o Governo Federal não repassa dinheiro para a saúde no Estado de Minas Gerais, sendo ele o último Estado da Federação a receber os minguados recursos do incremento de 1998 para 1999? Como vamos sair do discurso de que "prevenir é melhor do que remediar", se não temos recursos para implementar o Código de Saúde, votado por esta Casa?

Srs. Deputados, público presente, o projeto é muito claro. No § 1º do art. 91, está dito que a microempresa fica isenta do recolhimento das taxas previstas. Estamos taxando a grande empresa para que esses recursos possam ir para a Auditoria do Estado, para a implementação de cargos de Auditores, de Fiscais Sanitários, de Fiscais Epidemiológicos, o que é de suma necessidade. Quando se taxa uma grande empresa, e esse dinheiro é canalizado para a implementação do Código de Saúde, na verdade, essas taxas tiram dos grandes, redistribuindo para toda a sociedade mineira, alocando recursos para instrumentos essenciais para a proteção da saúde do povo.

Pergunto aos senhores: acaso uma grande empresa de conservas de produtos de origem vegetal, de doces e produtos de confeitaria, de produtos alimentícios infantis, que podem ter sérios problemas de contaminação, não pode pagar R\$300,00 por ano para financiar os instrumentos fiscalizadores para a proteção da saúde do mineiro? Isso é muito? Por acaso, também, aditivos coadjuvantes, biscoitos e similares de grandes empresas, gorduras, óleos, azeites e cremes, que usamos no dia-a-dia e podem afetar a saúde, não podem pagar R\$200,00 por ano, para a proteção da saúde de todos nós? Digo mais: produtores de medicamentos, distribuidores, as grandes distribuidoras nacionais e mineiras, as farmácias alopáticas, não podem pagar R\$200,00 por ano para que a fiscalização esteja lá, verificando sua validade?

Hospitais gerais, grandes ambulatórios médicos e grandes hospitais pagarem R\$300,00 por ano para que os Fiscais Sanitários estejam lá, protegendo, é muito? Na verdade, não são microempresas que estão pagando, são grandes empresas, para que esses recursos consigam instrumentalizar o Estado, os Auditores estejam lá e os Fiscais Sanitários e Epidemiológicos, que não existiam até hoje, estejam lá, fiscalizando a saúde de todos aqueles que precisam de alimentos, de remédios, de hospital, de ambulatório odontológico, etc.

O Deputado Rêmoló Aloise - O Deputado Durval Ângelo me solicita aparte, mas, em vista de o meu tempo estar praticamente esgotado, peço a compreensão do ilustre Deputado para que consiga terminar o meu pronunciamento. Oportunamente poderemos discutir esse assunto.

Quero encerrar as minhas palavras, dizendo aos colegas da Casa que as emoções que vivemos hoje fazem parte deste parlamento. Tenho certeza absoluta de que aqueles que assim o fizeram estão conscientes de seu dever. Respeito a todos, mas espero que, no ano vindouro, ao reiniciar os nossos trabalhos, estejamos com a consciência mais tranqüila, os ânimos menos acirrados e possamos ter um convívio salutar, como sempre tivemos. Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupamos a tribuna para dizer que estamos finalizando um ano em que realmente Minas Gerais mostrou resistência aos desmandos do Governo Fernando Henrique Cardoso e em que várias situações foram aclaradas. Aproveitamos ainda esta tribuna para colocar para o povo de Minas Gerais a situação dramática que está sendo vivida principalmente pela população mais pobre da cidade de Montes Claros e do Norte de Minas.

Como todos sabem, fui eleito Vice-Prefeito de Montes Claros e fui Secretário de Saúde. Em determinado momento, descobri que as contas da saúde da população de Montes Claros estavam sendo usadas indevidamente. Conforme documentos que distribuímos uma vez à imprensa e que estão compilados para nova distribuição, já mandamos para o Tribunal de Contas do Estado e da União e para a Secretaria da Saúde, mostrando que estão morrendo muitas pessoas naquela cidade porque o Prefeito tem usado indevidamente e desviado os recursos do SUS.

Ocorre que a Secretaria da Saúde, atendendo a um requerimento do Deputado Edson Rezende, aprovado na Comissão de Saúde, da qual é Presidente, mandou fazer uma auditoria que, até hoje, não se tornou pública, apesar de já ter havido cobrança. Mas tive acesso a esse relatório. Entre as coisas que têm acontecido e levado à morte pessoas por culpa exclusiva do Prefeito de Montes Claros, uma delas é o que se constatou através de extratos bancários da conta-corrente nº 58.046-5 - Piso de Atenção Básica - PAB. Quero colocar para os Deputados e para os ouvintes da TV Assembléia que hoje os recursos da saúde são divididos em três níveis. O primeiro, o Piso de Atenção Básica, em que R\$0,80 por habitante, por mês, são distribuídos a todas as cidades pelo Ministério da Saúde.

Existem, do PAB, alguns incentivos, em torno de R\$1,00 a R\$1,10. Em 1998, eram distribuídos R\$0,80, senhores. Era essa ínfima quantia que qualquer Prefeito sério, qualquer Secretário estadual ou municipal de saúde sérios não conseguem gerir as questões básicas de seu Estado ou município.

Em Montes Claros, na conta-corrente nº 58.046-5, os recursos do ano de 1998 ficaram lá. Temos aqui pessoas que entendem muito do assunto, como o ex-Prefeito Toninho Andrada, de Barbacena; como Cristiano Canêdo, ex-Prefeito de Muriaé. O Secretário da Saúde sabe que esse recurso não dá para o mínimo. Montes Claros recebeu alguma coisa em torno de R\$300.000,00 por mês, durante o ano de 1998. Nessa conta-corrente nº 58.046-5 foram-se acumulando recursos do PAB.

No mês, foram-se acumulando R\$200.000,00, que foram colocados na aplicação financeira. Mais R\$170.000,00 no mês seguinte, mais R\$200.000,00 no outro mês, e conseguiu-se avolumar um recurso de quase R\$2.000.000,00, que custou, com certeza, a vida de muita criança por falta de medicamento, de recursos para o pronto-socorro. O Prefeito de Montes Claros é culpado, com certeza, por essas mortes. Isso pode até não ser punido pela justiça dos homens, mas, sem sombra de dúvida, será punido pela justiça divina. Mais grave ainda: vemos que os recursos dessa conta foram deslocados do Fundo Municipal de Saúde para uma outra conta do Banco do Brasil na tentativa de que os auditores das Secretarias não pudessem descobrir onde está o recurso que poderia ter evitado a morte de várias pessoas daquela região. Do Banco do Brasil transferiram para outra conta também de fora do Fundo Municipal de Saúde para a Caixa Econômica Federal, cujo número nós também temos. Acontece que esses quase R\$2.000.000,00 foram aplicados em CDB. Era dinheiro que deveria ter sido aplicado em salvar vidas, em programas de prevenção, em programas de medicamentos, em aparelhos para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Isso foi colocado no programa eleitoral do PTB.

Pasmem os senhores, o que foi pedido pelo Prefeito junto à direção do seu partido foi: entrar-se na justiça, no TSE e no TRE para calar o próximo programa do PTB, em vez de pegar esse recurso que está aqui, com desvio comprovado, do assassinato de crianças e de adultos, por causa do mau uso, pois não sabemos para que esse dinheiro seria usado. Ele saiu do Fundo Municipal para quê? Para colocar onde? Em CDB da Caixa Econômica? Para ser usado fora dos critérios que o SUS manda?

Hoje, o PTB mineiro está se defendendo de uma pseudo-acusação para tentar calar a boca do PTB, pelo partido do Prefeito, apoiado aqui em Belo Horizonte. Talvez não saibam, porque, com certeza, a direção estadual do partido do Prefeito não iria compactuar com essa situação. Mas não vamos nos calar. Estamos colocando e compilando todos os documentos. Estamos compilando os documentos da Comissão Legislativa de Inquérito que foi feita pela Câmara Municipal, que aprovou o desvio de milhões de reais, e não nos calaremos enquanto o Prefeito de Montes Claros e sua Secretaria da Saúde estiverem desviando os recursos que levam à morte crianças e adultos que precisam de atendimento. Nós não nos calaremos.

Em fórum judicial, estaremos entregando, no início do ano, para o Procurador Márcio Decat, todas essas denúncias devidamente acompanhadas das respectivas provas. Concedo um aparte ao Deputado João Paulo.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Arlen Santiago. Gostaria de cumprimentar V. Exa. não somente por seu pronunciamento, mas também por sua postura e atuação política. O meu aparte refere-se ao início de sua fala, quando V. Exa. fez uma abordagem da atuação do Governo Federal. Tenho dito e repetido que o Governo Federal adotou uma postura neocolonial, e não neoliberal, como querem seus opositores. Na realidade, o Presidente Fernando Henrique restabeleceu a condição de colônia ao Brasil. No passado, fomos colônia de Portugal e, hoje, somos colônia do FMI, pois o modelo adotado pelo Presidente da República conduziu-nos a essa situação. Quero cumprimentar V. Exa. por se opor a esse modelo e ombrear-se com o Governador de Minas Gerais na luta contra a retirada dos direitos e das garantias individuais e dos direitos sociais.

Deputado, a supressão da estabilidade do servidor público foi nefasta para a Nação, porque a estabilidade, antes de ser do funcionário, é do serviço público, e, dentro dele, a qualidade e a profissionalização são muito importantes e serão duramente comprometidas a partir da aprovação desse projeto. Também devemos chorar, pelo resto da vida, caso não seja revogada, a aprovação da contribuição previdenciária do aposentado, violentando toda a legislação e a cultura brasileira. Além disso, temos a infeliz "narcotaxa", que circulou por este Plenário e que, hoje, acabamos de sepultar. Ela tem origem na omissão do Governo Federal, porque o crime organizado nessa área tem de ser enfrentado por esse mesmo Governo, que dispõe de mecanismos para tal. Os Governos Estaduais têm limites muito estreitos, terminando suas ações em suas respectivas fronteiras, enquanto o Governo Federal tem um domínio holístico do País, podendo fazer essa campanha de maneira mais efetiva, pois dispõe das Forças Armadas para tal. A propósito disso, quero lamentar o fato de o Ministro da Defesa ter vindo aos meios de comunicação para afirmar que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica nada farão para conter o narcotráfico. O traficante aplaude e agradece ao Ministro.

Nobre Deputado Arlen Santiago, nesta manhã, produzimos aqui um espetáculo de confraternização do parlamento com a população mineira. Fiquei sem entender a posição da Oposição formada pelo PSDB, pelo PFL e pelo PSN. A todo o momento, eles eram contra a "narcotaxa" e, no momento em que o restante do parlamento se convenceu de que deveria ser também contra, reclamaram. Não sei se, na realidade, eles gostariam de ter o direito da exclusividade da Oposição, ou de votar contra a "narcotaxa". Na medida em que a base de sustentação do Governador nesta Casa - gostaria de me excluir, porque, desde o início, fui contra essa taxa - convenceu-se de que o ideal seria votar contrariamente, a Oposição chiou, e fiquei sem saber se ela passou a ser favorável à "narcotaxa". Tenho estudado com zelo profundo o Regimento Interno e, em nenhum momento, vi, no art. 73 e em seus parágrafos, qualquer disposição violada, nesta manhã. Não se verificava uma questão de domínio do Colégio de Líderes, pois qualquer Deputado, isoladamente, poderia fazer aquele pedido de destaque, e o Presidente aceitá-lo. Muito obrigado, Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Estou acompanhando com vivo interesse o pronunciamento que V. Exa. faz nesta tarde, nesta sessão extraordinária, para avaliar a gravidade desses assuntos. Não tenho as informações que tem V. Exa., ou seja, números e dados mais específicos. Sou cidadão de Montes Claros, onde fui Prefeito por duas vezes, tendo sido antecessor do atual Prefeito, contra o qual V. Exa. está levantando essas afirmativas, mostrando e demonstrando que a saúde não vai bem em Montes Claros. Se não vai bem, é sinal de que os recursos não estão sendo gastos como deveriam. Gravíssima é a questão da saúde em Montes Claros, e V. Exa. bem sabe disso, em virtude de ter sido Secretário da Saúde desse município, porque toda a região do Norte de Minas converge para Montes Claros. Então, se a Prefeitura não assumir o compromisso de gastar os 10% do orçamento municipal com a saúde, não conseguirá melhorar essa área.

Nesse sentido, deixamos construído, pronto e inaugurado - como V. Exa. é testemunha - um hospital que seria um grande pronto-socorro municipal, denominado Alfeu Gustavo de Quadros. Esse hospital, que precisava somente ser instrumentalizado e colocado em funcionamento, até hoje está intacto, deteriorando-se pela ação do tempo, não sendo utilizado pelo atual Prefeito. Portanto, quero que V. Exa. se aprofunde nessas informações, e estaremos juntos na apuração delas. Muito obrigado.

O Deputado Arlen Santiago - Concluindo, Sr. Presidente, queremos agradecer o aparte do Deputado Luiz Tadeu Leite e dizer que temos as correspondências enviadas em 1997 para o Prefeito de Montes Claros, informando-o a respeito dos desvios que estavam sendo feitos. Com isso, houve a separação do nosso grupo. Hoje, queremos que a justiça, que a Secretaria da Saúde, que o Tribunal de Contas apurem e não deixem que aquelas crianças carentes morram por causa dos desvios feitos pelo Prefeito Jairo Ataíde.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Alberto Pinto Coelho.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar sobre o Projeto de Lei nº 351/99, de autoria do Deputado Chico Rafael. Acompanhei de perto o transcurso desse projeto nesta Casa. Tive o conhecimento de que esse projeto foi trabalhado por diversas mãos, pois teve a participação efetiva do Poder Executivo, teve a participação das entidades de classe interessadas, como a FIEMG, o SEBRAE, a CDL, sendo amplamente discutido em todas as comissões temáticas desta Casa. Finalmente, esse projeto, na Comissão de Fiscalização Financeira, teve o seu prosseguimento interrompido até que retornássemos a uma reunião na Secretaria da Fazenda, na companhia do Deputado Chico Rafael, autor do projeto, e de outros nobres companheiros desta Casa. Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de debater, exaustivamente, mais uma vez, as propostas contidas nesse projeto, aproximadamente por duas horas, na presença do Secretário de Estado da Fazenda, do Secretário Adjunto da Fazenda e de sua equipe técnica. Certamente, as questões ali suscitadas representavam o desejo de novas conquistas para os micro-empresários e os pequenos empresários do Estado. E tinham na figura do Deputado Chico Rafael o seu mais ardoroso defensor.

Foi possível constatar, naquela oportunidade, que a proposta de avanço do Micro Geraes - diga-se de passagem, no Governo anterior foi tentada inúmeras vezes, por iniciativas várias, e não teve daquele Governo o devido acolhimento -, agora, ao encerrar o primeiro ano do Governo Itamar Franco, pôde sofrer avanços que considero significativos. Se não, vejamos: tínhamos os limites fixados para o enquadramento dos microempresários e pequenos empresários. Esses valores foram alterados no que diz respeito aos pequenos empresários, chegando ao teto do valor efetivamente reivindicado. No caso dos microempresários, sofreu uma variação de 50% no valor do faturamento anual, passando de R\$60.000,00 para R\$90.000,00. Outras conquistas almejadas estão inseridas no bojo do projeto, como é o caso do destaque do ICM para as pequenas indústrias do Estado de Minas Gerais.

Também reza esse projeto que, no caso do comércio, teremos as vantagens diferenciais fixadas através de regulamento. E mais ainda: naquela oportunidade afirmou o Secretário da Fazenda que tinha compromisso com as entidades de classe, com os parlamentares e com este Poder e que, nos primeiros seis meses do ano vindouro, estaríamos juntos acompanhando o resultado da implementação do novo Micro Geraes. E, apesar de tudo que ocorresse, teríamos a retomada dos cursos daquilo que fosse identificado como algo que devesse ser aprimorado. Ora, vejamos V. Exas., o Governo está aberto a ouvir os segmentos organizados da sociedade, a ouvir o clamor dos membros deste Poder, que é o poder formulador das leis, que é o Poder que tem o contato direto com as bases, com o cidadão, com a sociedade, de maneira geral.

Quanto ao Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, na pessoa do ilustre Secretário, todos sabemos que estamos vivendo novos tempos com relação a essa Secretaria, que estamos implementando inúmeras ações, através de projetos de lei votados nesta Casa, e que, na legislatura passada, não representavam nada mais, nada menos do que sonhos

acalentados, muito distantes de um quadro de realidade. Se não, vejamos: projetos que aqui foram votados e devem ser sancionados, um deles de autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, que trata de bônus X precatórios. Outro projeto que passou nesta Casa e que é um problema que se arrasta ao longo do tempo, deixando famílias e famílias de mineiros sobressaltadas, trata da questão das dívidas rurais e mobiliárias da antiga MinasCaixa, e, aqui, também de maneira muito própria, os Deputados João Batista de Oliveira e Carlos Pimenta tiveram oportunidade de destacar a questão do PROAGRO. Se não bastasse, há também a questão da MinasCaixa, no bojo do mesmo projeto, com o mesmo objetivo da Oposição, que também desejava ver solucionado o problema dos devedores do antigo BEMGE e CREDIREAL. Está neste projeto, com o assentimento do Poder Executivo, a solução para todos esses casos.

Se não bastasse isso, retorno ao leito do projeto do Micro Geraes para dizer que não podemos conquistar tudo de uma vez. Sabemos disso. Meu caro Deputado Chico Rafael, não quero dizer que suas preocupações não são válidas, mas o que importa é que, através da sua iniciativa, no Estado de Minas Gerais, os microempresários e os pequenos empresários obtiveram avanços significativos. A questão circunstancial que o motiva e o leva a ter uma preocupação no avanço e na aprovação do seu projeto não é vista por mim como uma questão imotivada, mas como uma questão que tem de ser vista considerando o Estado como um todo. É a questão da diferença do ICMS para aqueles que buscam fazer suas compras em outros Estados limítrofes, ensejando, com isso, que as empresas similares do Estado tenham concorrência desleal pela diferença do ICMS.

O que se busca com esse projeto é o desenvolvimento integrado para o nosso Estado, é voltar-se para a economia do Estado. Deputado Chico Rafael, como fui citado por ser um Deputado votado no extremo Sul de Minas, como é V. Exa., como é o nobre Deputado Ambrósio Pinto, o Deputado Bilac Pinto, o companheiro Dalmo Ribeiro Silva, quero dizer que tenho a honra de ser votado pela segunda vez nessa região, de ser majoritário em cinco municípios dessa região. Também tenho essas preocupações. Quando se consegue, através da reeleição, ampliar a votação, é reflexo do trabalho efetivo do parlamentar, conseguido pela atenção voltada para as comunidades que representamos. E quero dizer que, neste ano, para o Município de Extrema, que foi citado pelo Deputado Chico Rafael, com o concurso e a participação efetiva do Executivo, não estamos deixando as divisas do Estado de São Paulo, trouxemos, e já é uma realidade que se encontra em implantação, a Bauducco, uma grande indústria que irá gerar empregos e riquezas para o Estado. Para o Município de Itapeba, também está em implantação a Adubar, outra indústria que irá gerar riquezas, empregos e divisas.

É por esse caminho que temos de seguir. É nesse sentido que quero chamar a atenção deste parlamento para que aprovemos o Micro Geraes. E, mais do que isso, quero dizer aos companheiros votados no Sul de Minas que o nosso desejo é o de que Extrema, sendo divisa com o Estado de São Paulo, deixe de ser, como foi durante muitos anos, o portal de saída das riquezas de Minas Gerais para ser efetivamente, como estamos procurando fazer, o portal de entrada das divisas e das riquezas para o Sul de Minas e para o Estado de Minas Gerais.

Com isso, quero conclamar o parlamento para que busquemos a aprovação desse projeto, ainda que com a preocupação do seu autor, o nobre companheiro Chico Rafael. Mas fica aqui o compromisso deste companheiro, que hoje é Líder do Governo, de que estarei ao seu lado buscando, juntamente com o Executivo e as demais entidades, corrigir os rumos sempre que necessário. O que não podemos é, neste momento, perder a oportunidade de conquistar esses avanços tão significativos para o desenvolvimento do Estado. Concedo aparte ao Deputado Paulo Piau

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Agradeço, Deputado Alberto Pinto Coelho, o aparte concedido por V. Exa., que conduz os trabalhos de sustentação do Governo nesta Casa.

Gostaria de dizer que admiramos o trabalho de V. Exa., orientando toda essa base de sustentação.

O custo da pequena empresa e da microempresa é uma realidade. Quando V. Exa. diz que esse projeto tem por trás um cunho maior de desenvolvimento, Deputado Alberto Pinto Coelho, gostaríamos de ver o Governo - fica aqui uma sugestão para o ano 2000 - traçar um grande programa de desenvolvimento das microempresas, e não apenas mexendo em peças isoladas, peças tributárias. V. Exa. sabe bem que Minas Gerais talvez não produza hoje mais do que 30% da matéria-prima que é usada por essas empresas. Acho que não será através de decretos, de leis, de mudanças na forma tributária que vamos fazer com que o Estado venha a produzir essa matéria-prima. Vamos quebrar, vamos sacrificar as microempresas deste Estado, até quando? Essa é a grande pergunta, não podemos, de uma hora para outra, num toque de mágica, passar a produzir toda a matéria-prima necessária para essas microempresas. Essa é a preocupação real.

Quero abusar da boa-vontade de V. Exa. para dizer ao meu colega de partido Deputado Rêmoló Aloise que não é democrático um projeto ser apresentado nesta Casa em dezembro e ser votado na mesma quinzena. Perdoe-me, mas nem V. Exa., nem eu nem nenhum Deputado desta Casa conhecemos o que votamos aqui hoje pela manhã. Deixo o desafio para se fazer um teste sobre o projeto. Quero ver se alguém aqui tira mais de 6 sobre o que votou de manhã. Perdoe-me, mas não houve tempo para amadurecimento.

Em segundo lugar, com relação ao cavalo de R\$100.000,00, Deputado, o Governo deveria estar lá fiscalizando para aumentar a sua arrecadação em cima dos R\$100.000,00 e não permitir que a sonegação venha tirando nota de R\$1.000,00. Esse é o problema.

Para terminar, no jornal de hoje está uma declaração dos produtores rurais, por meio da FAEMG: "Os Produtores Rurais Ameaçam Recorrer à Justiça para Barrar as Taxas do Instituto Mineiro de Agropecuária". Deputado, a FAEMG não teve a oportunidade de participar nem de discutir uma coisa que vai incidir sobre ela mesma. Perdoe-me, mas V. Exa. quis defender exageradamente o Governo.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte) - Como fui citado pelo meu colega de partido, Deputado Paulo Piau, gostaria de dizer a ele que estou preparado para tirar mais de 6 no teste sobre esse projeto. Não admito, em hipótese alguma, que V. Exa. faça um julgamento da minha pessoa como se fosse o relator desse projeto.

Quero deixar bem claro também que na Comissão de Fiscalização Financeira recebemos emendas da Oposição. Talvez V. Exa. não conheça várias delas, mas o Deputado Miguel Martini pediu 2% para teste de DNA, que não temos; a Deputada Elbe Brandão pediu 2% para a aplicação de flúor em crianças carentes. Então, Deputado Paulo Piau, quando subi àquela tribuna estava muito ciente do que estava dizendo. V. Exa. tentou abaixar em 80% o valor da taxa das empresas que produzem agrotóxicos. Entendo perfeitamente: V. Exa. é um ruralista. Sou médico. Então, acho que as suas palavras foram um pouco além daquilo que V. Exa. poderia julgar. Se quiser fazer uma prova escrita ou oral sobre o projeto, estou à sua disposição.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Fica o desafio. Não apresentei nenhuma emenda a esse projeto porque não concordava com ele, Deputado Rêmoló Aloise.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte) - V. Exa. tentou abaixar em 80% a taxa de produção de agrotóxico.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Isso não é verdade, não participei desse processo, Deputado Rêmoló Aloise. Essa sugestão surgiu numa reunião da Comissão, mas sem a minha participação.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Gostaria de encerrar as minhas palavras renovando o compromisso com os Deputados Chico Rafael e Antônio Júlio, que se tem notabilizado nesta Casa por ser um parlamentar vocacionado para essas questões tributárias e por ter grande experiência, e também com outros parlamentares que gostariam de participar de novos avanços do Micro Geraes. Fica aqui o meu compromisso de estar junto com V. Exas., buscando, cada vez mais, novas conquistas para os microempresários e pequenos empresários, que são os grandes geradores de emprego e os grandes indutores da economia de nosso Estado. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado à 1ª Parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerra hoje, dia 28 de dezembro, o prazo regimental de 10 dias úteis para apresentação de requerimentos indicando candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 235 do Regimento Interno.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, de Autoria do Deputado Márcio Cunha e Outros, Que Altera a Composição do Conselho de Defesa Social. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Luiz Tadeu Leite; suplente - Deputado Márcio Cunha; pelo PSDB: efetivo - Deputado Amílcar Martins; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado João Batista de Oliveira; pelo PL: efetivo - Deputado Pastor George; suplente - Deputado Cabo Morais; pelo PPB: efetivo - Deputado Eduardo Braz; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Bancada do PT - indicando os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria Tereza Lara para atuarem, no ano 2000, como Líder e Vice-Líder da Bancada, respectivamente (Ciente. Publique-se. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, em virtude da sua apreciação em reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99, do Deputado Chico Rafael, que altera dispositivo da Lei nº 12.708, de 29/12/97, e dá outras providências. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Carlos Andrada, que disporá de 9 minutos.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados e prezada assistência, não temos como iniciar a nossa fala, tratando-se do Projeto de Lei nº 351/99, que diz respeito ao Micro Geraes, sem fazer um mínimo e resumido relato sobre o que se passou hoje, nesta Casa, pois estamos caminhando para o mesmo fato. O que aconteceu pela manhã, sem dúvida nenhuma, repercutirá agora, tarde. Assistimos a um fato lamentável. É óbvio que a base do Governo tentou justificar o abuso cometido pela Mesa. Houve a vontade política de se resolver o problema que a própria base criou, porque quem votou "na marra", no 1º e no 2º turno, foi a base do Governo, que criou o problema e, para resolvê-lo, rasgou o Regimento. Assim, materializamos esse ato aqui, formalmente, para que a Mesa pudesse assistir à consequência da sua própria atitude. Ao rasgar o Regimento, ou seja, ao desrespeitar o Regimento, para resolver um problema político, e não do Poder, foi dito pelo Presidente que se tratava de uma questão de clamor popular e de poder. Não se tratava de nem um nem de outro. Na verdade, o clamor popular só é lembrado quando interessa. Quando não interessa, não é lembrado. Foi feita alguma consulta para saber se o povo quer as outras 76 taxas? Nesse aspecto, não há clamor popular. Chego a pensar que a base do Governo e o próprio Governo inventaram essa "narcotaxa", para poder recuar e tirá-la, a fim de que o restante fosse votado. Agora, entra o Micro Geraes. Estamos começando a sentir o mesmo. O que foi feito na votação pela manhã, com a apresentação de um requerimento, a fim de pinçar o que não interessava ao Governo, pode repetir-se agora.

O Deputado Chico Rafael vai encaminhar à Mesa um requerimento igual ao da manhã, assinado por Líderes, pedindo também a retirada desse projeto, que não atende à população de Minas.

É preciso, de maneira clara, fazer um resumo sobre esse projeto. Querem, na verdade, fazer uma reserva de mercado. Não se coordena mercado, não se manda no mercado, não se consegue impor regras ao mercado através de lei. Não. As regras do mercado são a eficiência do comércio, a eficiência das negociações, a produtividade, o trabalho do próprio empresário, o trabalho daquele que produz. Isso faz a competitividade. Não se pode fazer uma cerca para amarrar o empresariado, obrigando-o a ficar dentro. Vivemos numa liberdade, num regime de livre iniciativa e livre comércio. Penalizar os que tentam conseguir vantagens para vender facilitado para o povo é penalizar a economia de Minas. A Secretaria da Fazenda não está tendo visão de desenvolvimento. Bem disse o Deputado Mauro Lobo: eles são homens que sabem cobrar impostos, estão preocupados com o caixa de hoje, com o dinheiro de hoje, para o Governo cumprir seus compromissos de hoje e de amanhã; mas não vêem em médio e longo prazos.

Estão obrigando as pequenas e médias empresas a pagar mais impostos. Elas vão pagar mais impostos, à medida que vão complementar 6% daquilo que não pagam hoje. É óbvio que, à medida que vão pagar mais impostos, vão repassar isso para os preços. Quem sofre? A população, que precisa comprar. É preciso lembrar que as pequenas empresas, à medida que repassarem o aumento, vão encarecer seus produtos. Possivelmente, poderão vender menos. Se venderem menos, vão gerar desemprego, porque vão desempregar. É preciso pensar nisso.

O papel da pequena e microempresa é, mais que gerar impostos para o Governo, gerar empregos, ocupação e possibilidades de, no futuro, transformarem-se em médias e grandes empresas. Esse é o raciocínio.

Esse projeto é um "pacotão", que se acopla ao das taxas. Termina-se o ano com um "pacotão" do Governo de Minas dirigido ao povo e às pequenas e microempresas.

Diante desse quadro, vemos que o Governo de Minas está preocupado, na verdade, com o Tesouro, e não com o desenvolvimento em médio e longo prazos. Ele faz essa imposição de maneira dura, penalizando o pequeno empresário mineiro, aquele do interior, aquele do pequeno comércio, que luta com dificuldades, que já vive dentro de um orçamento apertadinho. Penaliza ainda o povo, que não tem aumento porque o salário está congelado. A vida está difícil, não há aumento de arrecadação ou de riquezas. Mas o Governo quer arrecadar mais, quer tomar mais.

Vejam bem. Existe o princípio da anualidade. Temos de votar todas as matérias tributárias num ano, para valerem no ano seguinte. Por que esse princípio da anualidade? É para que as pessoas e os empresários possam se organizar e preparar para os novos encargos que enfrentarão no próximo ano. Então, é preciso votar com tempo, para que as empresas possam se ajustar. Ora, quando o Governo de Minas manda a esta Casa propostas dessa natureza, que alteram profundamente a vida empresarial do Estado e a vida do cidadão, no apagar das luzes, no final do ano - faltam apenas três ou quatro dias para o ano acabar -, o princípio da anualidade está sendo jogado por terra, porque as empresas passam a ter novas obrigações a partir de janeiro, sem tempo para se preparar. É uma covardia. Impor impostos e compromissos novos a quem trabalha, luta e vive de seu comércio; impor impostos e arrancar dinheiro do povo para dar conforto ao Tesouro para gastar no ano de eleição. Querem reforçar o caixa para gastar na eleição. Querem abarrotar os cofres públicos a custa do pequeno e do microempresário para ter caixa para bancar a eleição de 500 Prefeitos, como foi anunciado. É preciso ter consciência de que Minas Gerais é um Estado gigantesco. São 853 municípios, por regiões diversas. A pobreza, infelizmente, é grande; a dificuldade, enorme. São cidades e mais cidades sem asfalto, iluminação e saneamento básico; uma vida difícil, e o Governo quer arrancar dessa gente mais 6% de imposto. Vejam bem o que quer o Governo de Minas, e, penalizando justamente o pequeno e o microempresário. Não é possível admitir isso. Aqui estamos para reagir. Foi agindo dessa maneira, no passado, que os detentores do poder provocaram a Inconfidência Mineira. Foi uma revolta contra os impostos, contra a derrama, que era um arrastão de impostos feitos pela Coroa portuguesa. Hoje, não é a Coroa portuguesa, são os detentores do poder de Minas que provocam uma nova derrama. Estejam certos de que a rebelião do povo mineiro não será como a feita no passado, de conspirações, brigas e guerra; será uma rebelião nas urnas. E o Governo verá com quantos paus se faz uma canoa na hora em que esse povo sacrificado for chamado às urnas para se manifestar contra esse ato abusivo, que onera e dificulta a vida do empresariado mineiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, telespectador da TV Assembléia, lamento que esta Assembléia esteja convocada extraordinariamente para atender a esse Poder Executivo que não respeita o Poder Legislativo, a esse Governo do Estado, que não consegue pensar em outra coisa a não ser em criar taxas para aumentar a arrecadação. Defendo a idéia de não ser dado a esse Governo nem um tostão a mais enquanto ele não se organizar.

Tive o cuidado de buscar, no meu gabinete, um relatório do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre esse Governo e sobre esse Poder Executivo que quer arrecadar mais. Neste documento fala-se sobre o controle da Secretaria da Fazenda.

Srs. Deputados e Deputadas, público presente, imprensa, desde 1997, a Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, em relação à taxa de segurança pública - 70 taxas -, não cobra multas dos Bancos que atrasam no seu repasse. Ouvimos, várias vezes, esse Governo criticar os Bancos, em nível nacional, porque não pagam imposto. Em Minas Gerais, também não pagam. Estão sendo acobertados pela falta de controle do Poder Executivo do Governo do Estado. A Secretaria da Fazenda - e as palavras não são minhas, pois o relatório é do Tribunal de Contas do Estado de Minas - não confronta a receita estadual, arrecadada pelas agências bancárias credenciadas, cujos dados estão inseridos no sistema com os recursos recebidos, naquele momento, pelo BEMGE centralizador.

Como a Assembléia Legislativa vota mais taxas e penaliza os microempresários para dar a esse Estado que não tem controle? Está dito aqui pelo Tribunal de Contas que o Estado não confronta os dados e não sabe quanto arrecada. Mesmo assim o Estado pede mais dinheiro ao contribuinte.

A Assembléia Legislativa cria mais taxas para aquela drogaria mais poderosa, como disse um Deputado, mas cria para aquela pequena farmácia do interior que vai repassar àquela pessoa que vai comprar. É este Estado que quer mais dinheiro cobrando mais do microempresário. Isso está aqui na folha 11 do relatório do Tribunal de Contas: "Desde dezembro de 1997, a Secretaria da Fazenda não aplica penalidade por atraso no repasse de arrecadação bancária por parte da PRODEMGE". Na folha 13 ainda está escrito o seguinte: "Há uma gritante falha no sistema de controle interno associada à ilegalidade de procedimentos. Essa é a avaliação do Tribunal de Contas sobre a Secretaria da Fazenda.

O que esperamos e esperamos do Estado? Esse deve, não pode criar um tostão do contribuinte de Minas Gerais, ou seja, do empresário e do microempresário enquanto não se organizar. Então, a Assembléia Legislativa não pode votar nem mais um imposto, taxa ou aumento de alíquota enquanto o Poder Executivo de Minas Gerais não se organizar e trazer um relatório para a Assembléia Legislativa dizendo que já está organizado e tem controle interno de contas. Não é isso que temos aqui. O que existe é um total descontrole nas contas desse Governo.

O Tribunal de Contas ainda diz o seguinte sobre as taxas de segurança pública e do DETRAN: "No que se refere ao recolhimento das receitas auferidas pelo DETRAN-MG, a superintendência da Secretaria da Fazenda não efetua nenhum controle junto àquele departamento a título de fiscalização no sentido de comprovar a efetividade dos depósitos em contas bancárias das receitas de sua competência. Microempresário, já pensou se a sua microempresa agisse como o Estado age? Você já estaria quebrado. O Estado não está organizado, mas quer que o microempresário pague uma conta com mais 6%.

É uma indignidade a Assembléia Legislativa impor isso à população de Minas Gerais. Enquanto o Estado não se organizar, não se pode pagar mais nada. Quanto o Estado está perdendo? Qual o custo disso? Renúncia tributária. É isso o que o Estado pratica. Isenta de taxas. Existe até reaproveitamento de guias de pagamento de taxas. Querem cobrar da população e das microempresas, que geram 60% dos nossos empregos. Querem cobrar mais e mais para tapar isso. É impossível tapar o vazamento desse buraco. O Governo do Estado pede mais, e será até o sangue ... Às vezes vejo os Deputados, porque parece que o meu tempo vai terminar e alguns querem votar isso e que o meu tempo acabe.

Mas vamos denunciar que este Estado não pode cobrar mais nada de vocês. Ele não se organizou e quer cobrar mais dos contribuintes. Aqui está colocado, fl. 10, item 7: "A Secretaria de Estado da Fazenda não exerce o acompanhamento sistemático da receita estadual arrecadada pelas agências bancárias credenciadas, conforme determinação da resolução acima referenciada". Há uma resolução que obriga, mas não há controle, não há acompanhamento.

Tomamos conhecimento, por meio de correspondências dirigidas à Secretaria da Fazenda, que ocorreram casos de processamento em duplicidade de fitas magnéticas. Acontece de tudo, vocês vão pagar essa conta. Como pagar a conta de um governo que não se organizou? Hoje votamos mais 119 taxas para tentar tapar esse rombo, mas é impossível tapar esse buraco.

Aqui diz-se que os documentos de encaminhamento da fita magnética de um Banco nem sempre apresentam a data real da arrecadação, porquanto é comum constar-se a data de fechamento do movimento, que pode acontecer no dia seguinte, como sendo a data da arrecadação. É uma verdadeira bagunça. O Estado pede mais dinheiro, quer cobrar mais taxas, quer elevar a alíquota. Enquanto não se organizar, enquanto não for dada à Secretaria da Fazenda condição para que ela controle este Estado; enquanto os órgãos da administração não tiverem controle interno, auditoria interna permanente, este Estado não pode pedir mais nada ao contribuinte. Para o próximo ano teremos mais 119 taxas: teremos o FUNTRANS, teremos todas as arrecadações deste Estado, que não as controla, pois é desorganizado e quer impor à população mais cobranças.

É lamentável o que ocorreu aqui, nesta manhã. A Assembléia Legislativa deve ter conhecimento do que efetivamente está acontecendo no Poder Executivo, para ter votado contra o povo de Minas Gerais. Espero que neste momento rejeitemos essa proposta de última hora do Governo: impor mais aos microempresários para tentar tapar a goiteira, o rombo. Não vamos deixar que os microempresários e a população paguem pela desorganização desse Governo, do Poder Executivo. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora estejamos todos cansados pelos trabalhos, que se prolongaram por boa parte da madrugada e pelo dia de hoje, pelas fortes emoções geradas pelas grandes polêmicas e controvérsias ocorridas neste Plenário, vamos abusar da paciência de todos mais um pouco, porque não somos daqueles que usam a toda hora o microfone.

A Bíblia nos ensina que na vida há tempo para tudo: tempo para falar e tempo para ouvir. Sabemos ouvir. Ouvimos bastante, mas também necessitamos, em certos momentos, de falar um pouco. Ocupamos a tribuna para, não só em nosso nome, mas no dos demais companheiros do PPS que aqui estão, encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Chico Rafael que pede a retirada de pauta de seu projeto de lei. E o fazemos não só pelo precedente de hoje, mas pela sensatez e convicção de que um Deputado, autor de projeto, tem o direito de atuar sobre o seu projeto.

Solicitamos a magnanimidade do Sr. Presidente para que, pelo menos, acate e coloque em votação o requerimento do Deputado Chico Rafael, porque está embasado no art. 233, incisos IV e XX.

O Deputado Chico Rafael, quando apresentou o seu projeto, visava elevar o teto de faturamento das microempresas de R\$60.000,00 para R\$120.000,00 por mês. O sentido de seu projeto era dar um enquadramento maior aos empresários para que se classificassem dentro do SIMPLES e de outros instrumentos que protegem a microempresa, que, todos sabemos, é fator de geração de emprego, renda e desenvolvimento sócio-econômico para este País. Infelizmente, sabemos que houve, pode-se dizer, uma enxertia em seu projeto. Coisa plenamente justificável, mas que, na verdade, deu outro sentido e outra conotação ao objetivo inicial do projeto do Deputado Chico Rafael. Por isso mesmo, estamos, desde ontem, ponderando, raciocinando, filosofando, ouvindo. Já ouvimos representantes da FIEMG, da CDL, do PT, assessores entendidos do assunto aqui nesta Casa e ficamos ainda na dúvida se o projeto é ou não benéfico para este Estado, para este País, mas, sobretudo, para os pequenos e microempresários, que se debatem com as dificuldades do dia-a-dia, com o labor do dia-a-dia, na luta para a sua sobrevivência. É nesse sentido que nos manifestamos. Julgamos que um projeto desse naipe, desse teor necessitaria de um debate amplo com a sociedade, principalmente com as classes empresariais diretamente envolvidas no assunto. Por isso estamos rogando ao Presidente da Assembléia que acate o requerimento do Deputado Chico Rafael e submeta-o ao Plenário, órgão maior de deliberação desta Casa. Queremos, ainda, nos reportar, e não estaremos fugindo do assunto, aos acontecimentos, não só da manhã de hoje, mas de todo o dia e da noite de ontem e da madrugada de hoje, aqui, nesta Assembléia, quando um grupo de Deputados de Oposição, envolvidos em seus pontos de vista, tinham uma determinada posição sobre o Projeto de Lei nº 705/99, aqui votado.

Por outro lado, aqueles mais diretamente envolvidos com o Governo desejavam a sua aprovação, porque tinham a certeza de que o Governador iria vetá-lo.

Mas um outro grupo - constituído de membros do PPS - os Deputados Luiz Menezes, Wanderley Ávila, Fábio Avelar e eu; do PL - os Deputados Agostinho Silveira, Sargento Rodrigues, Cabo Morais, Pastor George e José Milton; do PSB - os Deputados Edson Rezende, Elaine Matozinhos e Chico Rafael; do PTB - os Deputados Dilzon Melo e Ambrósio Pinto; e do PSD - os Deputados Djalma Diniz, Irani Barbosa, João Paulo e Dinis Pinheiro, totalizando 18 Deputados -, frente ao impasse criado por esta Casa, entendeu que caberia a ela trucidar o monstro da "narcotaxa", assim denominado pela Oposição, para não dar essa oportunidade ao Governador. Nós, os 18 membros do grupo, entendemos que, se necessário, deveríamos nos sobrepor ao Regimento, pela vontade da maioria. Se a Oposição se manifestou contrariamente à "narcotaxa" e às outras taxas, a opinião pública clamava por justiça em todo o Estado, e os partidos do Governo entendiam da mesma forma, por que não manifestar a soberania deste parlamento sobre as normas do Regimento Interno, já que havia a vontade da maioria? Para isso, conclamamos a Oposição, ontem à noite, a assinar conosco o documento, mas ela não teve o discernimento necessário, devido à sua ânsia de conquista por mais popularidade, e se opôs ferozmente ao acordo.

Sendo assim, nós, os 18 Deputados, entendemos que teríamos que pressionar o Presidente da Assembléia para acatar o nosso requerimento. E, neste momento, temos que reconhecer que causamos sofrimento ao Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Aduato, porque a votação do requerimento não dependeu de sua vontade, mas sim de uma pressão atroz que sofreu por parte deste parlamento e da opinião pública. Comportamentos políticos fizeram-no acatar o requerimento e levaram-nos a destruir, neste Plenário, a famigerada "narcotaxa", que, aqui, tinha nascido como um monstro.

Por isso, neste momento, com coerência, rogamos ao Presidente da Assembléia que acate o requerimento do Deputado Chico Rafael e afirmamos que votaremos por sua aceitação, caso seja colocado em Plenário. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, voltamos a esta tribuna bastante traumatizados com os episódios que aqui aconteceram, para vergonha deste parlamento, no período da manhã. Este parlamento, hoje, não foi digno da democracia, porque foram usados métodos condenáveis com relação a um regulamento que é a regra de nossa convivência e a orientação para votarmos leis e fiscalizarmos o Poder.

Estamos bastante decepcionados. No entanto, no período da tarde, temos outro projeto polêmico, cuja votação será encaminhada. Dessa vez, sim, Sr. Presidente, dessa vez a votação poderá ser encaminhada, porque não há truculência, não há verticalidade. Sempre enfrentamos esse tipo de gargalo na vida pública, mas nunca como aconteceu hoje, quando se casou o direito de a Oposição fazer encaminhamento de votação. Isso é o pior tipo de autocracia imposto pelo Poder Executivo nesta Casa. Agora, com relação ao Projeto de Lei nº 351/99, que interessa aos pequenos e aos microempresários de Minas Gerais, pois gera o maior número de empregos neste Estado, tanto na Capital como nas diversas regiões, que têm profundas diferenças, tenta, mais uma vez, com voracidade, amputar a liberdade, dificultar o trabalho das empresas, dificultar a sobrevivência dos pequenos e dos microempresários.

Esse projeto já tramitou nas comissões temáticas, mas ainda não foi bastante digerido e estudado o suficiente para cair neste Plenário, a fim de ser votado. Ainda somos procurados por dirigentes da CDL, da FIEMG e do SEBRAE, para que nos debrucemos ainda mais, procurando a álgebra que assegure a sobrevivência das microempresas de Minas Gerais. Embora não sejamos técnicos, percebemos que estão sendo cometidas injustiças. Sabemos que esse universo é complexo e merece um estudo muito mais apurado. Mas o Governo, sabendo que essas taxações, esses impostos, esses tributos têm de ser cobrados no próximo ano, envia o projeto para cá, na última hora, porque na última hora muita coisa pode ser feita, mas não com critério, com as observações dos entendidos, com a troca de idéias, a fim de que os melhores resultados sejam conseguidos, avaliando melhor os impactos sobre a sobrevivência das firmas de Minas Gerais, dos pequenos e dos médios empresários.

Existem reclamações de todos os lados. Quando ninguém se entende - uma verdadeira Torre de Babel -, quando existem muitos caminhos, é porque nenhum deles presta. Isso é filosófico e vale para qualquer atividade humana. Isso está acontecendo, porque o Governo não é democrático, não traz seus técnicos para debater com a Oposição, não dá o tempo necessário para que a FIEMG, a CDL e o SEBRAE participem. É preciso comunicarem que estão precisando da assistência dos Deputados, que são os mediadores entre o povo e os diversos setores que administram Minas Gerais, representando, em última instância, a figura do ditador Itamar Franco. Estamos sendo duros, porque estamos sendo tratados como súditos, embora sejamos representantes diretos do povo, no meu caso, eleito por três vezes, com muita honra, para representar a minha região.

E temos percebido que este parlamento evoluiu pouco quanto à democracia, mas não vamos abandonar a esperança. A nossa palavra-chave é resistência, resistência e mais resistência.

Imposições dessa natureza acontecem na elaboração do orçamento do Estado também, onde está resumida, de forma simbólica, toda a vida das famílias de Minas Gerais. Assim acontece no orçamento, com pouco tempo para tramitar nesta Casa, sem o acompanhamento da sua materialização, embora tenhamos feito algum progresso nesse orçamento, que ainda é fictício, com projeções falsas sobre firmas que já quebraram, para dizer que existe ICMS para arrecadar, e uma série de mecanismos, de mudança de rubricas, de maquiagens. Estamos convivendo com tudo isso, buscando um norte para tornar esse orçamento mais realista, dentro de um ideal a ser perseguido, sem artificialismo.

Quanto ao que aqui tem sido votado, como essas famigeradas taxas que hoje foram aprovadas de forma vertical, não se conhece impacto sobre isso.

Meus senhores, os que estão me ouvindo, os telespectadores, saibam que se estabeleceram taxas sem o mínimo critério. Quando nos reuníamos, mesmo não sendo do setor, ouvíamos de um lado: não, põe R\$300,00; não, põe R\$200,00; não, põe R\$50,00... Que critério é esse que o Governo de Minas Gerais tem para com o seu povo? O povo hoje vai ficar mais pobre, teoricamente, e, na prática, a partir do dia 1º. A fome vai campear. O Betinho já morreu, mas outros Betinhos vão ter de aparecer. Por quê? Porque o povo vai pagar 79 taxas, o que, em síntese, é muito mais do que a "narcotaxa". A "narcotaxa" era apenas um bode na sala. Tirou-se o bode, voltaram as taxas. E, com as taxas, vão ver como a vida vai ficar diferente, como a vida vai ficar mais difícil. Desde a fonte de produção, desde a matéria-prima, no seu transporte; paga o transportador, paga o produtor, e, principalmente, os pequenos empresários, que geram o maior número de empregos para Minas Gerais.

Esse projeto a que o Deputado Chico Rafael está procurando dar um contorno mais realista, mas não está conseguindo, porque não conseguiu retirá-lo de tramitação deste parlamento, foi imposto também. Dessa forma o povo vai ficar mais pobre, e o desemprego vai campear. Depois, colocam a culpa em Fernando Henrique Cardoso. Por quê? Porque o Governador tem um problema pessoal com o Presidente. Então, estamos aqui na tribuna para alertar, principalmente o microempresário, aquele pequeno produtor do campo, no caso das taxas. Somando-se tudo, o dia de hoje vai ficar sendo o "dia da derrama". E a conspiração começou neste parlamento hoje, com a ação da Oposição, que foi vilipendiada, que foi humilhada, que não teve direito de participar do processo. Não participamos com o Regimento Interno, participamos por insistência, por resistência, pensando que um dia ainda poderemos resgatar para o povo a dignidade que Tiradentes deixou, o exemplo que deu ao povo de Minas Gerais e os diversos exemplos que a história nos deixou.

Então, vamos encaminhar favoravelmente às proposições do Deputado Chico Rafael. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Bilac Pinto.

O Deputado Bilac Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras aqui presentes, ocupo esta tribuna para, como Deputado de Oposição, encaminhar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 351, do Deputado Chico Rafael. Nós, que somos representantes do Sul do Estado, estamos profundamente preocupados com o conteúdo e com o mérito do projeto aqui apresentado. Aquela região vem demonstrando expressivos índices de crescimento. Por sermos limítrofes com os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e por compor a nossa região uma das grandes regiões de Minas Gerais, seus empresários adquirem grande parte de seus produtos principalmente no Estado de São Paulo. Esse projeto vem justamente prejudicar o empresariado mineiro, as pequenas empresas de Minas, fazendo com que tenham que recolher 6% dessa alíquota para fazer o processo compensatório. Ainda que alguns Deputados da base governista venham fazer uso do princípio do contraditório, é muito importante que possamos pensar no prejuízo que essas empresas terão se esse projeto for aprovado hoje, neste Plenário.

Tenho mais um fato para expor aos meus nobres pares que considero grave. Serão beneficiadas também com esse projeto as grandes empresas, principalmente as indústrias, porque têm um processo de compensação dentro dessa alíquota, coisa que as pequenas empresas, indiscutivelmente, não terão. O que temos que rever, o que temos que reavaliar neste momento é se é justo penalizar mais uma vez as empresas mineiras, criando impostos, tributos, enfim, onerando aquelas pequenas empresas que são as responsáveis pelos maiores vínculos empregatícios dentro do Estado. Sei que já estamos chegando ao momento final de votação, talvez eu seja o último orador desta tarde, mas é muito importante que nós, que desempenhamos o papel de Oposição, deixemos claro para a sociedade mineira, para este Plenário que não concordamos com o projeto da maneira como veio para esta Casa, e comungamos, dessa forma, com a iniciativa do Deputado Chico Rafael, do Município de Pouso Alegre, de fazer com que sua idéia original tenha realmente valor, que esse projeto

não perca o seu mérito, não perca o seu conteúdo, e que possa ser apreciado em nova oportunidade, da maneira como o seu autor o fez, ouvindo todas as partes envolvidas, este parlamento e as entidades de classe. Quero aqui, Sr. Presidente, desempenhando meu papel, como Deputado de Oposição do PFL, deixar marcada minha posição contrária ao Projeto de Lei nº 351, que agora esta Casa apreciará. Muito obrigado. (- Palmas.)

- Vêm à Mesa:

Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita que o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99 seja votado pelo processo simbólico.

Requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando que o primeiro requerimento seja submetido a votação secreta. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o motivo do nosso encaminhamento é para tomar ciência do requerimento do Líder do Governo Alberto Pinto Coelho, que diz o seguinte: "O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Exa. seja mantido o processo simbólico de votação para o Projeto de Lei nº 351/99". O requerimento do Deputado Sebastião Costa diz o seguinte: "O Deputado que este subscreve, na forma regimental, solicita a V. Exa. que o requerimento que solicita seja mantido o processo simbólico de votação para o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99 seja submetido à votação secreta".

Portanto, são dois requerimentos que vêm instruir o nosso posicionamento sobre o Projeto de Lei nº 351/99, do Deputado Chico Rafael, que trata das microempresas no Estado de Minas Gerais.

Quando o Deputado Sebastião Costa requer a votação secreta, evidentemente busca uma forma regimental, legal, de não causar nenhum constrangimento dos Deputados com relação a um projeto de tamanha importância. Então, estamos de acordo com o Deputado Sebastião Costa, que, tenho certeza, refletiu bastante. Os Deputados poderão votar conscientemente, sem pressão do Palácio da Liberdade, votar de maneira liberal. Muita gente acha que o voto secreto às vezes é um voto escondido, mas é uma forma de exercer a democracia, sem pressão, sem coação. Sabemos muito bem que nesta Casa, às vezes, as coisas não acontecem da maneira que todos nós gostaríamos que acontecessem. A partir do momento em que estamos aqui para defender e representar o povo do Estado de Minas Gerais, temos de votar de acordo com a nossa consciência. Mas, na democracia, tem isso. Temos de compreender que o Governo tem a sua base de sustentação que o defende, e isso é democrático, como a Oposição faz o seu trabalho de oposição, que também é democrático. Desde que as regras estabelecidas sejam cumpridas, não há nada de anormal. O que não permitimos e não gostaríamos que acontecesse neste parlamento é exatamente o ocorrido aqui, hoje pela manhã, quando o Regimento Interno foi rasgado. Ainda permanecem os cacos do nosso Regimento aqui no chão. Lamentavelmente, a Situação tenta impor dizendo que a Oposição é que rasgou o Regimento. Mas, na verdade, não foi a Oposição que o fez, quem desconsiderou e atropelou o Regimento foi a base de Governo, que queria votar as 76 novas taxas e mais 50 taxas velhas, que foram reajustadas. Vamos votar algo extremamente importante, que é esse Projeto de Lei nº 351/99. Tínhamos tomado a decisão de abandonar este Plenário em virtude do ocorrido aqui hoje pela manhã, porque não podemos admitir que a democracia seja tratada como foi, mas, considerando a importância desse projeto e considerando o apelo do Deputado Chico Rafael, que teve a melhor das intenções apresentando esse projeto, que beneficiava claramente o desenvolvimento das microempresas no Estado de Minas Gerais, decidimos permanecer aqui. Infelizmente, veio o Governo e apresentou 30 outros artigos. O tempo também é escasso para uma matéria de tamanha complexidade nesta Casa. Desvirtuou-se um substitutivo e, conseqüentemente, todo o projeto do Deputado Chico Rafael.

Portanto, penso que seja justo que essa votação seja secreta, como pede o Deputado Sebastião Costa. Ai, sim, poderemos votar livremente. Como essa medida está contida no Regimento, não estaremos rompendo nenhum pacto anterior, no que diz respeito ao Regimento. Fica aqui o nosso apelo, para que os Deputados da Oposição e da Situação sigam a orientação do nosso companheiro Chico Rafael, sob pena de estarmos criando, além das taxas, mais uma anormalidade, ou seja, mais um monstro voraz, que só quer arrecadar. O Governo Itamar Franco, impiedosamente, vem, novamente, com esse Projeto de Lei nº 351, para arrancar dinheiro daquele que é pequeno e microempresário, aumentando a sua taxaço. Assisti, anteriormente, a vários Deputados, hoje da Situação, culpando o Governo passado por vários desmandos. O Projeto Micro Geraes foi votado no Governo passado e foi colocado, inclusive, o FUNDESI, que é um Fundo extremamente interessante e opcional para o microempresário. Esse Fundo vem incentivar os empregados e a melhoria tecnológica, dando um suporte para o crescimento das microempresas. No que se refere à forma original do projeto do Deputado Chico Rafael, vimos avanços, mas, da forma como está agora, com o substitutivo, concordamos com o Deputado Chico Rafael, pois não ficou interessante, porque onerará as microempresas. Quando falamos nisso, não nos referimos apenas às microempresas, que poderiam vir a falir, mas também aos consumidores, porque todo empresário repassa os custos para os produtos. No fundo, quem pagará por essas taxas não será somente o empresário, será o próprio indivíduo que está comprando a sua mercadoria, o seu pão, o seu leite e o seu medicamento. Esse aumento de preço dos produtos pressionará a inflação. É bom deixarmos claro para os Deputados e para a população, de modo geral, que será melhor esse projeto ser votado no ano que vem, para que, com tempo, possamos trazer as entidades de classe e a sociedade interessada para esta Casa, para uma discussão profunda. Não posso discordar do meu companheiro Rêmol, mas tenho de discordar com relação à velocidade com que os assuntos estão sendo tratados nesta Casa. Assim, não há democracia e processo legítimo. O que está saindo desta Casa é, única e exclusivamente, o interesse do Palácio da Liberdade, que quer mais dinheiro para aplicar mal, porque não é só este Governo que aplica mal. O Governo, de maneira geral, usa mal os recursos, e este também. Ou vão querer dizer que este Governo usa bem os recursos? Fica aí mais um desafio. Não é colocando mais dinheiro no cofre do Governo, sobretudo através da criação de taxas para as microempresas, que conseguiremos resolver os problemas do Governo. Criaremos, sim, outro problema, ou seja, o desemprego, porque as microempresas, em Minas Gerais, empregam muitas pessoas. Esses empregos são muito importantes para o equilíbrio social do nosso Estado. Fico sem entender o que está querendo este Governo. Desempregar a nossa população ou fazer falir as nossas pequenas e microempresas? Então, fico por entender. Gostaria de pedir que votemos com o Deputado Chico Rafael, para que esse projeto não seja aprovado neste ano e não seja aplicado em 2000, a fim de que, no ano que vem, possamos discutir, para fazer algo que Minas Gerais e os microempresários mereçam. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, zelosos representantes da imprensa, jornalistas aqui presentes, senhores que nos honram com sua presença nas galerias, venho à tribuna por um dever de consciência, que passa não só pela autoria de um requerimento, como também pela necessidade premente de facultar à base de apoio do Governo nesta Casa a liberdade que cada ser humano precisa, quando tem de exarar seu voto em qualquer momento decisivo da história.

Tomei conhecimento do requerimento do ilustre Deputado Alberto Pinto Coelho, o zeloso Líder do Governo, cujo teor é o seguinte: "O Deputado que este subscreve, na forma regimental, solicita a V. Exa. seja mantido o processo simbólico de votação para o Projeto de Lei nº 351/99".

Trata-se de um projeto de lei de um colega nosso, o Deputado Chico Rafael, tão respeitado pela Oposição e tão querido pela Situação. Esse projeto sofreu uma verdadeira transformação, quase uma metamorfose, uma modificação radical. O que aconteceu? Diante dessa situação, com a preocupação do Líder do Governo de que fosse votado simbolicamente, entendi que se deve dar oportunidade à base do Governo de manifestar, previamente, ao Líder sua inquietação, sua preocupação e seu desejo de valorizar um companheiro leal ao Governo, que é o Deputado Chico Rafael. Por essa razão, apresentei um requerimento com o seguinte teor: "O Deputado que este subscreve, na forma regimental, solicita a V. Exa. que o requerimento que solicita seja mantido o processo simbólico de votação para o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99 seja submetido a votação secreta".

Vejam, Srs. Deputados e Srs. telespectadores, tenho consciência de que muitos Deputados, hoje, são aliados ao Governo, haja vista a sua ampla maioria nesta Casa, e que às vezes, o sentimento da minoria chega a ser atropelado. Por isso, preocupado com essa ampla maioria, fazendo o Deputado Chico Rafael parte do todo, procuro com esse requerimento dar oportunidade a cada um e a todos de votar o requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho de forma secreta. Assim sendo, o que vai acontecer? Uma vez aprovado o meu requerimento, o requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho será também votado de forma secreta. O que vai acontecer com isso? A base do Governo pode, perfeitamente, dar um sinal claro e nítido de que está solidária, de fato, com o Deputado Chico Rafael e com os microempresários de Minas Gerais.

O projeto original, do Deputado Chico Rafael, versava sobre uma matéria sintética, que transformava alguns aspectos da atividade dos microempresários. Todavia, como sempre vem acontecendo - lamento muito isso -, o Governo foge da autoria dos projetos, abdica-se das autorias dos projetos para apresentar substitutivos a projetos que estejam em tramitação, como aconteceu no caso em questão. Há poucos dias isso aconteceu com um projeto de minha autoria. Mas o meu projeto ainda não estava votado em 2º turno, e a maioria do Plenário desta Casa, com muita sensibilidade, entendeu a minha apreensão naquele momento e votou favoravelmente ao meu requerimento, permitindo a retirada do projeto. O que aconteceu? Simplesmente, o que estava, de forma inconveniente, incorporado no projeto de minha autoria passou, automaticamente, para o projeto do Deputado Chico Rafael.

E os empresários, como ficaram nesse processo? E como ficaram os microempresários nesse mesmo processo? Foram ouvidos? Não; não houve tempo para isso. Por quê? Porque sempre o Governo e a sua cultura governamental têm trazido inquietação e despertado em nós, parlamentares, atitudes corajosas de repúdio. E não vai aqui uma crítica exclusiva a esse Governo; trata-se de uma cultura dos governos em geral, todos têm a mania de mandar para cá projetos de lei, os mais polêmicos, no final do exercício para que a imprensa não conheça todos os seus detalhes. Hoje nós, Deputados da Oposição, tivemos que tomar uma atitude fora dos nossos parâmetros normais, porque estávamos, como estamos, de forma

intransigente, defendendo os interesses da população de Minas Gerais. Assim fizemos no tocante ao projeto das taxas. Quando o Governo sinalizou para que se tirasse uma, lamentamos porque queríamos a rejeição de todas. Não somos favoráveis à aprovação de nenhuma das taxas. Por essa razão é que estamos mantendo o mesmo espírito de coerência, no firme propósito de defender o telespectador, que se encontra em Casa, sem voz neste parlamento. Aqui estamos atentos, para defender as pessoas que prestam serviços, que produzem riqueza e que geram empregos no Estado. Aqui estamos na defesa intransigente da liberdade do parlamentar de exercer o seu mandato, liberdade esta que nem sempre é observada por causa dos atropelos que se fazem e de substitutivos truculentos que apresentam.

Gostaria de estar desejando um feliz Ano Novo a todos, mas como fazê-lo à população de Minas, que terá mais setenta e muitas taxas para pagar? Como desejar feliz Ano Novo aos microempresários, que estão inquietos com a modificação estrutural feita no projeto de lei do Deputado Chico Rafael? É por isso que quero permitir à base governista que tenha a liberdade, fora do olhar fixo e firme da Secretaria da Casa Civil ou de outro órgão fiscalizador do Governo estadual, de votar contra, que tenha a liberdade de exercer o seu mandato.

Por último, vejo, com tristeza, algumas folhas espalhadas pelo Plenário. Mas quero lembrar que existem duas figuras: a expressa e a tácita. Quem rasga o Regimento de forma expressa nem sempre é quem o fez, de fato. O Regimento, hoje, nesta Casa, foi rasgado, não por quem teve coragem de partir suas folhas, porque já eram meras folhas frias de papel, mas, sim, por aqueles que tiveram coragem de assimilar uma idéia, de encampar uma idéia, de afrontar as minorias e de afrontar a sociedade, numa coragem que não desejo ter.

Para concluir, quero dizer que a coragem do cidadão não é demonstrada por sua ação ostensiva, mas pela sua performance, pela sua conduta e, sobretudo, pela firmeza de seus propósitos. Por isso, aqui estamos para lembrar que, quando peço a votação secreta, é para propiciar à base de apoio do Governo a liberdade, o direito, de exercer, na sua plenitude, o mandato que o povo lhe confiou.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da imprensa, pessoas presentes nas galerias, o processo legislativo é demorado e tem que ser vivido com critério e reflexão para benefício da sociedade, porque nós, como Deputados conscientes do nosso trabalho, temos o intuito, a visão, o objetivo e o ideal de servir à sociedade. Por isso, dentro desse Regimento complexo, temos que encaminhar esses requerimentos, pois, para os telespectadores e para os que nos ouvem e que nos assistem, exceto os próprios parlamentares e assessores da Casa, fica massante essa chamada constante para encaminhamento e votação de requerimento. No entanto, tudo isso é processo de aperfeiçoamento de votação das leis.

Esse requerimento está preso a esse projeto do ilustre Deputado Chico Rafael, ao qual foi apresentado um substitutivo imposto pelo Governo. Os requerimentos são vazados nos seguintes termos... Sabemos que esse processo é monótono, mas é o método que deve ser aplicado. Às vezes, não é didático nem pedagógico, mas nossa missão é desenvolver esse procedimento, essa atitude para buscar os melhores mecanismos de votação de qualquer tipo de projeto que venha a esta Casa. O plenário é soberano. O requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho solicita que se faça a votação pelo processo simbólico e está vazado nos seguintes termos: "O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Exa. seja mantido o processo simbólico de votação para o Projeto de Lei nº 351/99".

Em seguida, o ilustre Deputado Sebastião Costa, colega do PFL, guerreiro que faz parte da resistência e da facção que busca liberdade e democracia cada vez mais no Plenário, solicita, através de requerimento, seja mantido o processo de votação secreta para o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99. S. Exa. quer a votação secreta porque a convivência entre Deputados de diferentes partidos é muito estreita e interdependente intracorpore, ou seja, dentro do Poder. Há corporativismo? Há, sim. E aí de nós se não houvesse corporativismo. Mas há também a responsabilidade de buscar uma sociedade livre e organizada, porque o princípio de liberdade coincide com responsabilidade e com organização. Nesse primeiro momento, essa é a nossa busca aqui.

A solicitação do Deputado Sebastião Costa para que a votação seja secreta procede, porque assim fica livre da censura do Governo. Muitas vezes, os Líderes do Governo, a contragosto, são obrigados a detalhar ao Governo - e vejam que coisa triste - o procedimento de cada colega da base de apoio ao Governo. Ainda que neguem, isso ocorre a portas fechadas. Há também a televisão do Palácio da Liberdade, que está ligada nos nossos trabalhos. Assim, podem ver o procedimento de cada Deputado. Numa votação secreta, o projeto pode até ser rejeitado neste Plenário, para, no ano que vem, ser mais bem analisado. O Deputado Chico Rafael poderia empenhar todas as suas forças para solicitar dos colegas o apoio a suas propostas.

Pela proposta atual, o Governo está querendo fazer uma proteção dentro do Estado, fazendo com que os pequenos e os microempresários sofram as conseqüências da guerra fiscal. Eles têm de pagar o diferencial de 6%. Além do mais, as pequenas empresas são obrigadas a pagar também um percentual sobre o valor agregado, isto é, entre o valor da compra e o valor final do produto. Sobre esse valor agregado, há um percentual que o Deputado Chico Rafael deseja que seja uma alíquota menor. Mas o Governo, na sua voracidade para arrecadar, busca uma justificativa que procede parcialmente, mas que poderia ter outros mecanismos de arrecadação que não fossem onerar mais o bolso, principalmente, das populações mais carentes, o que seria melhor.

A luta do Deputado Chico Rafael é para aliviar os pequenos empresários, em última instância, a população de menor poder aquisitivo e viabilizar as empresas. Ao mesmo tempo, diminuir o índice de desemprego no Estado e no País, porque o desemprego está grassando, embora esteja dando os primeiros sinais de reação em termos de Brasil. Minas tem de cooperar para que isso possa acontecer, estimulando o emprego, diminuindo o desemprego, tirando as pessoas da informalidade, criando facilidades para que a pessoa possa ter um contrato social digno; para que a pessoa se diferencie e se torne auto-suficiente dentro do espírito da convivência social. Temos de agir de acordo com esse contrato que nos rege normalmente, por meio da Constituição, que estabelece os nossos deveres e, muito mais, os nossos direitos. Embora tenhamos direitos teóricos, temos de lutar para que esses direitos possam ser consagrados e materializados no nosso dia-a-dia. Essa é a nossa busca, ainda que nossos dirigentes, muitas vezes, alterem a nossa Constituição de forma irresponsável. A Constituição não poderia ser alterada como é, pois ela é nosso parâmetro. A verdadeira Bíblia sagrada material não é a Bíblia que nos inspira no caminho da metafísica, de Deus, etc., mas é a que rege a nossa vida. Embora sejam aprovadas muitas leis ordinárias que estão longe da constitucionalidade, da juridicidade, etc, nessa busca de aperfeiçoamento, é que estamos aqui com a bandeira, como eu disse antes, da resistência, da boa-vontade, para buscar dias melhores para a sociedade.

Por isso, a proposta do ilustre Deputado Sebastião Costa é procedente, pois está inspirada no princípio da liberdade. A votação secreta não é uma forma espúria de se votar, de forma nenhuma. Ela, sendo secreta, facilita, porque todos nós temos algumas pessoas que, às vezes, não queremos magoar. Mas a nossa convicção tem de ser expressa, e o melhor mecanismo de se votar esse projeto é por meio da votação secreta. Fazendo assim, quem sabe, poderíamos diminuir o índice de desemprego. Poderíamos, em última instância, facilitar a sobrevivência, principalmente das populações mais carentes, daqueles trabalhadores que têm o seu sustento através do trabalho. As pequenas indústrias, o comércio, as microempresas poderiam desenvolver mais as suas atividades, através de um simples artifício, vazado no Regimento Interno desta Casa, que faculta ao Deputado requerer uma votação secreta. Então, olha a importância do Regimento Interno. E hoje o Regimento Interno foi esquecido. Então, a partir desse artifício, poderemos, sim, votar de forma livre, para, quem sabe, derrotar esse projeto. Que no ano que vem ele volte para ser aperfeiçoado e melhorado beneficiando-se, assim, as das pequenas e microempresas. Com a palavra, o Deputado João Leite.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando que o primeiro requerimento seja submetido à votação secreta. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 10 Deputados; votaram contra 42 Deputados; houve 1 voto em branco. Está ratificada a rejeição do requerimento do Deputado Sebastião Costa. Em votação, o requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 47 Deputados; 10 Deputados votaram contra. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho. Com a sua aprovação, ficaram prejudicados os requerimentos dos Deputados Sebastião Costa e Miguel Martini, solicitando, respectivamente, votação secreta e nominal para esse parecer.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência deixa de receber, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, o requerimento do Deputado Miguel Martini, em que solicita votação destacada, artigo por artigo, do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99.

Mesa da Assembléia, 28/12/1999.

Gil Pereira, 2º-Secretário no exercício da Presidência.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, qual é o artigo?

O Sr. Presidente - Inciso II do art. 173 do Regimento Interno.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - O art. 173 diz o seguinte: "O Presidente da Assembléia só receberá proposição que satisfaça aos seguintes requisitos: II - esteja em conformidade com o texto constitucional e com esse Regimento". O requerimento está ferindo esse Regimento em que sentido?

O Sr. Presidente - A Presidência vai responder ao Deputado Antônio Carlos Andrada, que fez a solicitação. O Deputado Miguel Martini deseja destacar todos os artigos. O § 1º do art. 282 do Regimento Interno diz que só se podem requerer destaques até o limite de 1/10 do número de artigos da proposição. Portanto, a Presidência deixou de receber o requerimento. Em votação, o Parecer da Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado João Leite - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 39 Deputados; votaram contra 16 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do Parecer da Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99. À sanção.

Declarações de Voto

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou aqui a lamentar mais uma derrota da população de Minas Gerais. Apesar de procurarmos resguardar as condições de trabalho, infelizmente a orientação do Governo foi a de derrotar uma vez mais a sociedade mineira. Lamento profundamente esse ocorrido. Por isso, deixo de público esse registro. Ao mesmo tempo, estamos solicitando à Mesa que nos forneça a relação nominal de quem votou a favor e de quem votou contra.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, votamos contra o projeto, porque foi colocado um problema para os microempresários, ou seja, a alíquota de 6% quando importarem de outros Estados. Estamos muito preocupados com isso, porque os microempresários são importantes e, ao mesmo tempo, frágeis. São aqueles que geram mais empregos e que estão iniciando a sua vida como empresários.

Solicito que, no momento da regulamentação desse projeto, tenham todo o cuidado com relação à questão da alíquota de 6%, que pode prejudicar muito os microempresários de Minas Gerais. Entendemos que a idéia de se proteger o parque nacional do Estado de Minas deve persistir, mas essa alíquota de 6% para o microempresário, que já paga tantas taxas e impostos, pode impedir que passe de micro para médio empresário ou até mesmo pode acabar com sua própria empresa. Então, queremos que, no momento da regulamentação, haja participação mais ativa dos microempresários na definição e na maleabilidade da taxa, a fim de que seja negociada a patamares menores. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, durante a votação do Projeto de Lei nº 705, formulei questão de ordem à Mesa, indagando - como havia sido feita uma alteração no mérito do projeto, na hora da redação final - se esse projeto teria de retornar à Comissão de Redação. Tive informações de que o projeto havia retornado à Comissão de Redação. Portanto, desejo saber da Mesa se de fato o projeto retornou ou não àquela Comissão.

O Sr. Presidente - A assessoria informa que já respondeu, de acordo com o art. 271.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Não estou questionando isso, mas gostaria de saber se o projeto foi ou não encaminhado à Comissão de Redação.

O Sr. Presidente - Não foi.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Não foi. Então, o texto, do jeito que estava aqui, com os buracos e sem os números, foi encaminhado para o Governador sancionar. Porque foi tirado o artigo. Os artigos destacados.

O Sr. Presidente - Esses artigos vão ser renumerados.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Por quem?

O Sr. Presidente - Pela redação oficial.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Que redação?

O Sr. Presidente - Ao encaminhar a proposição de lei, isso será feito. O Presidente e o 1º e 2º-Secretários assinam.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - E quem vai formalizar essa redação final, então?

O Sr. Presidente - A assessoria.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - A assessoria. Então, gostaria que fosse constatado em ata que a redação final do Projeto de Lei nº 705 não foi feita pela Comissão de Redação Final. Está sendo feita pela assessoria da Casa e, posteriormente, será encaminhada ao Sr. Governador. É preciso que isso conste em ata, para ficar muito claro, porque é um expediente importante que temos para questionar isso, juridicamente, no futuro.

O Sr. Presidente - Quero esclarecer que a proposição de lei está sendo feita e que tem um departamento na Assembléia que faz essa redação.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Exato, mas não foi a Comissão. Está claro que não foi a Comissão.

O Sr. Presidente - A redação final já foi feita.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Isso. Então, não voltou à Comissão de Redação Final. Não voltou, com toda a certeza. Esse departamento da Assembléia é que está fazendo a redação.

O Sr. Presidente - De acordo com o art. 271. A proposição de lei está sendo feita e encaminhada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Isso. Quando a Comissão de Redação Final, em outros projetos, dá a redação final, eles passam por esse departamento que faz a redação final de novo?

O Sr. Presidente - Não, porque o art. 271 será cumprido. A redação final já foi aprovada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Então, se a redação final já foi aprovada...

O Sr. Presidente - É a proposição de lei que está sendo feita para que o Presidente, o 1º e 2º-Secretários, assinem, para que seja encaminhada ao Governador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Então, nesse encaminhamento ao Governador, está sendo alterado o que foi votado aqui no Plenário.

O Sr. Presidente - Negativo. Só está renumerando.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Mas, então, está alterando o texto que foi votado.

O Sr. Presidente - Não altera.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Altera. Para que existe a Comissão de Redação? É para fazer isso.

O Sr. Presidente - Não altera.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Gostaria que constasse em ata esse nosso diálogo, essa informação que a Mesa deu e as minhas indagações. Esse é um material muito importante para a justiça.

Declaração de Voto

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, creio que a luta do Deputado Antônio Carlos Andrada é inglória, porque esta Casa, com esses acontecimentos, realmente perdeu o bom-senso, perdeu a lógica. Fico pensando no que estão imaginando as pessoas que estão ali na galeria a respeito do parlamento de Minas Gerais.

Neste momento em que se discutem assuntos importantíssimos para o desenvolvimento do Estado - lamentavelmente faz parte da nossa formação sermos tutelados por alguém -, vem a tutela de um Governador que só quer arrecadar, escondido por trás de um Deputado. E o pior é quando fazem o jogo desse senhor, o Sr. Itamar Franco. Lamento a aprovação do Projeto Micro Geraes, tão nefasto para a economia de Minas Gerais, tão nefasto para a empregabilidade do Estado, que é o projeto das taxas. Tirou-se aqui a "narcotaxa", e todo o mundo vibrou, pensando que o projeto foi consertado na sua inteireza. Que engano! A "narcotaxa" é apenas um detalhe de um projeto muito grande, que vai arrancar dinheiro do bolso do contribuinte. E agora o Micro Geraes. Também gostaria de dizer da nossa decepção ao finalizar este ano. Estamos finalizando o milênio, e esta Casa, que diz representar o povo de Minas Gerais, vota contra o povo do Estado. Por isso, lamento esse triste episódio ocorrido hoje, porque marca, na verdade, negativamente, a Assembléia Legislativa, que é uma Assembléia conceituada no Estado inteiro. Mas, infelizmente, o Palácio da Liberdade manda nesta Casa; não manda apenas nos seus Deputados de sustentação, mas em tudo nesta Casa. Em tudo ele interfere.

Tudo o que o Palácio da Liberdade quer, por mais absurdo e esdrúxulo que seja, esta Casa vota. Portanto, quero deixar aqui, em nome do PFL, o nosso protesto com relação a essa escravidão que vai se impor ao povo, com a criação de mais taxas e mais impostos para as microempresas de nosso Estado. Estamos decretando falência de muitas, estamos decretando menos emprego para o povo de Minas Gerais. Quero manifestar aqui, de público, em nome do PFL, o nosso repúdio, em primeiro lugar, ao Governador Itamar Franco, o grande responsável por tudo isso, e em segundo lugar, a esse parlamento, por sua falta de personalidade, por não contestar a ordem e a determinação do Sr. Governador. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, hoje, quando intervim pela manhã, logo após aquela votação do Projeto de Lei nº 705/99, perguntei ao Presidente se o Regimento seria o mesmo de ontem ou se seria o de hoje para o findar deste exercício e para o ano que vem. Reitero a V. Exa. essa consulta. Se for aquele que até ontem estava prevalecendo, vou continuar a lê-lo, avaliando e me aprofundando. Se tiver que me readaptar à realidade de hoje, naturalmente que terei que fazê-lo. Por isso consulto a V. Exa. se o Regimento continuará o mesmo ou se teremos que passar por uma reformulação e por uma reestruturação geral.

O Sr. Presidente - Como V. Exa. muito bem sabe, o Regimento foi feito no ano passado. O Regimento de ontem, o de hoje e o do início da próxima sessão legislativa será o mesmo, mas estará aberto, em qualquer momento, para ser modificado, caso a maioria dos Deputados, membros desta Casa, tenha essa vontade. É o mesmo de ontem, o de hoje e certamente será o do início sessão legislativa do ano 2000.

O Deputado Sebastião Costa - Vamos torcer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exa. pela informação. Sendo assim, vou continuar lendo aquele Regimento que tenho em casa, com todo

o cuidado.

Declarações de Voto

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de dizer que votei a favor do Projeto de Lei nº 351/99, um projeto negociado pelo Governo do Estado, contra a nossa vontade, com os empresários, com as classes representativas. O Deputado Chico Rafael, que é o autor do projeto inicial, fez um bom projeto, que foi totalmente desvirtuado com a anuência de algumas entidades de classe. Por isso votei a favor do projeto e acho que temos que ficar atentos, junto com o Deputado Chico Rafael, para, se for preciso, de acordo com as orientações da Secretaria da Fazenda, em fevereiro, no início dos trabalhos, fazermos o acompanhamento da execução desse projeto de lei, com as modificações que acharmos necessárias. Os empresários que negociaram com a Secretaria da Fazenda acertaram, e, por isso, ficamos em condições de discutir profundamente, como estávamos discutindo, o projeto.

Ficou aqui, portanto, a contribuição da Assembléia, que votou o projeto de acordo com o que foi tratado com as entidades de classe junto à Secretaria da Fazenda, mas com o compromisso de o Governo do Estado, através da Secretaria, fazer modificações, se for necessário, logo no início do ano 2000.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, lamento tudo o que aconteceu hoje na Assembléia Legislativa. Os Deputados vão embora depois da convocação extraordinária e deixam de presente para a população de Minas Gerais 120 taxas, deixam de presente para os microempresários uma carga a mais para carregarem. Além de tudo que já pagam, terão que pagar mais esse presente da Assembléia Legislativa. A Assembléia Legislativa, na verdade, demonstra nesse dia que não representa o povo, e sim o Governador Itamar Franco. Não podia dar certo. Espero que daqui a um ano elejamos uma Mesa que realmente possa representar o conjunto dos partidos dos Deputados, e que a Assembléia represente, na verdade, o anseio do povo de Minas Gerais; não o interesse do Governador, qualquer que seja esse Governador. Para passar por cima do Regimento Interno da Assembléia, foi usada até a Bíblia.

Disseram que a lei foi feita para o homem, e não o homem para a lei. E o mesmo Jesus que foi citado disse que a justiça precede à paz. Não há paz sem justiça, é impossível. Disse também que muitas vezes coamos um mosquito e engolimos um camelo. Lamentavelmente, para passar por cima do Regimento, foi dito aqui que podemos atropelar a lei. Mas se a lei tivesse sido obedecida na Assembléia Legislativa no dia de hoje, todas as taxas teriam sido rejeitadas. Mas, para convalidar uma decisão esdrúxula como essa, até Jesus foi citado. A lei pode ser deturpada, pode ser ultrapassada. Ora, se é anarquia, se não temos leis, se não temos Regimento Interno, se não temos uma direção, não há sentido para nada. Realmente, não podia dar certo este parlamento nesta sessão legislativa.

Tudo começou, não esquecerei nunca mais, com uma nota oficial do Governador, dizendo quem poderia estar na Mesa da Assembléia Legislativa, ferindo de morte a autonomia deste Poder. Uma nota oficial do Chefe do Executivo influenciando, determinando o que o Poder Legislativo iria fazer. A Assembléia Legislativa, curvada, aceitou todas as imposições do Chefe do Executivo, aceitou que fossem impostas taxas à população que representa. É lamentável que a Assembléia Legislativa esteja encerrando os trabalhos deste ano melancolicamente, dessa maneira, com o seu Regimento literalmente rasgado para satisfazer ao interesse do Poder. E o interesse do Poder não é o interesse da democracia. O interesse daquele que está no poder, daquele que tem mando, não é o interesse da maioria, da democracia, da população.

Muitas vezes, vimos, na história do mundo, as minorias serem massacradas por causa desse poder, por causa da maioria. Foi assim com os judeus, foi assim com o povo que vivia no nosso País. Quando aqui aportaram os europeus, eram 5 milhões e hoje são 250 mil. Foi em nome desse poder, dessa maioria, que foram massacrados os brasileiros que viviam aqui. É inaceitável o que aconteceu aqui nesta Casa hoje, é antidemocrático. É triste o encerramento dos trabalhos da Assembléia nesta sessão legislativa. O povo perdeu a democracia.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao término dos trabalhos legislativos que foram prorrogados, gostaríamos de expressar, em nome do PSDB, o nosso descontentamento com essa convocação extraordinária do Governador, que estabeleceu até a pauta e o método de realização dos trabalhos, passando por cima do Regimento Interno, com a aquiescência da Mesa Diretora e principalmente do Presidente. Ainda estamos analisando e interpretando porque se adotou essa atitude. Trata-se de uma atitude bastante autocrática e ditatorial, em que pese a todas as dificuldades. Propusemos, em um primeiro momento, em nome da Liderança da Oposição, ou seja, do PSDB, no caso, que se estudasse por mais dois dias o assunto, e que se mandasse o projeto de acordo com o Poder, para ser mais bem estudado em dois dias, por meio de um acordo da maioria dos Líderes da Oposição. Mas preferiu-se massacrar o Poder, por meio de uma ruptura do Regimento Interno, que é a nossa lei e a nossa Bíblia. Não havia razões de Estado fortes para passar por cima dele. Só há quando o príncipe tem razões bastante fortes. Isso vem de um período da Inglaterra até hoje. Mas o Sr. Itamar Franco fez uso disso, na figura dos Deputados. Fica aqui o nosso protesto e a nossa esperança de que este Poder possa cumprir a sua missão de fiscalizador e de elaborador de leis ordinárias, instruídas nas leis constitucionais. Penso até muito mais longe, nossa própria Constituição está precisando de produzir um viés para que seja mais bem expressa, até porque a lei é uma regra geral e, ao mesmo tempo, uma salvaguarda individual. Nessa hora, essa salvaguarda não pôde ser acionada. Quando o acionamos, a regra não funcionou, para nossa vergonha. Fomos massacrados nesta tarde, mas esperamos que, ao voltarmos às atividades no ano que vem, possamos refletir melhor, para darmos valor a este Poder, para que não haja submissão e para estabelecermos mecanismos - parece-me que já existe algum ensaio nesse sentido - para se evitar que, sem um prazo de 60 dias de antecedência, qualquer projeto entre nesta Casa. Fica essa lembrança ao apagar das luzes, para que todos se unam, para melhorar essas regras, a fim de que projetos de última hora não entrem nesta Casa. Isso é comum, não apenas neste Governo, mas também nos Governos anteriores. E a Casa sempre se ajoelhou. Por isso, o Poder está infiltrado e impregnado de submissão. No Poder Legislativo, onde recebemos a outorga do povo para representá-lo, a vontade de cada cidadão é expressa em um todo. E fica aqui a seguinte frase: "Tudo que é bom para a parte é ruim para o todo, e tudo que é bom para o todo é bom para todas as partes". Essa deveria ser a nossa filosofia ao se votarem leis que, quando acionadas, para proteger o direito de um Deputado, têm de funcionar. E, hoje, a lei não funcionou para proteger a Oposição nesta Casa. Fica aqui registrado este protesto, em nome do PSDB. Ao mesmo tempo, gostaríamos de desejar ao povo de Minas Gerais um Ano Novo cheio de realizações, em que pese às dificuldades que atravessamos. Desejamos ao Governador maior inspiração, vinda de Deus e de seus companheiros, para que possa cumprir a missão do poder permanente, mas também do poder temporal, com responsabilidade e abertura para a Oposição, o que não aconteceu durante este ano, desde o momento em que entrou no Governo de Minas Gerais. Desejamos que reflita e passe a aceitar os adversários como irmãos, para ajudá-lo a governar Minas Gerais. Peço desculpas ao povo, em nome do PSDB, porque não realizamos mais e não fomos mais sentinelas. Se Deus quiser, no ano que vem, com a união, a confiança e a amizade de todos os Deputados deste parlamento, poderemos cumprir nosso objetivo. Felicidades. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes e senhores e senhoras telespectadores, todos estamos cansados, mas não poderíamos deixar de usar este microfone para dizer que votamos contra o Projeto Micro Geraes, porque entendemos que foi totalmente descaracterizado pelo Governo. Não temos dúvidas em afirmar que esse projeto que aprovamos hoje é prejudicial às microempresas. Esse projeto impõe a elas um ônus muito grande, com esse tributo a mais, de 6%. Portanto, lamentamos a maneira com que esse processo foi encaminhado nesta Casa. Um projeto dessa envergadura e importância foi votado sem uma discussão maior, sem um maior envolvimento dos diversos segmentos da sociedade. Esperamos que, no próximo ano, tenhamos mais condições e tempo para apreciar os projetos encaminhados a esta Casa pelo Governo.

Fazemos coro com o Deputado Hely Tarquínio no que diz respeito à necessidade de estabelecermos alguns critérios para que projeto algum possa ser analisado e estudado com a pressa com que projetos importantes têm sido apreciados na Casa. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesses que parecem ser os momentos finais desta sessão legislativa, para mim é motivo de muita alegria estar aqui, mesmo tendo participado pouco menos de um mês da fase final deste ano, já que estava ocupando a função de Secretário de Justiça e de Direitos Humanos do Estado, até o dia 17 de novembro. Nesses poucos dias de convívio nesta Casa, pude ver aquilo que é o mais importante: a democracia.

Os debates e as emoções, espalhados pelo chão sob a forma teatral de protesto, porque a votação não foi de agrado da minoria, são normais num parlamento e fortalecem a democracia. Em todo governo, seja ele municipal, estadual ou federal, forma-se o grupo de sustentação do governo. Os Prefeitos procuram ter maioria em suas Câmaras Municipais. Aliás, não se governa sem a maioria legislativa. Costumo dizer que a maioria legislativa é o ar que o Prefeito, ou Governador ou Presidente da República respira. Não se trabalha nem se faz nada se não houver maioria. Nesta Casa, está-se consolidando um bloco de maioria legislativa para dar respaldo a um governo sério, que tem procurado trabalhar e consertar as mazelas herdadas de governos anteriores.

Vejo, com alvissaras e alegria, formar-se um grupo que sustenta um Governo sério. E algumas vozes discordantes que tenho ouvido são vozes que, num passado recente, estavam caladas, manietadas e concordantes com o Governo de então. As manobras que, hoje, se acusa a Mesa desta Casa de fazer são manobras que foram usadas dezenas e centenas de vezes pelos Governos anteriores. Apenas os protagonistas dos Governos eram outros. Ter maioria, nesta Casa, não é pecado. Ao contrário, é uma virtude e uma necessidade de um governo sério.

Aqui, ouvi, Sr. Presidente, Deputados dizerem que o povo não agüenta pagar mais taxa e é contra elas. Tenho uma voz discordante em relação a isso. No meu modo de entender, o povo é contra pagar taxas a um governo que não é sério, que não sabe o que fazer com o dinheiro. Mas, ao contrário, quando se sabe o que fazer com ele e como gastar os recursos, o

povo entende, porque é somente por meio de taxas e de impostos que se podem realizar obras e serviços, especialmente no Governo Itamar Franco, que encontrou o Governo dilapidado, tendo ficado sem condições de realizar alguma coisa.

Por essa razão, esta Casa marcou um tempo este ano, fazendo uma sessão legislativa de alta qualidade e um debate de alto nível. Embora emotivos e eloqüentes, os debates mantiveram os respeitos individual e pessoal. Está de parabéns o Presidente Anderson Adauto, a sua equipe da Mesa e os assessores técnicos, que são da mais alta competência, que produziram este ano uma sessão do mais alto nível, cheia de realizações. Mesmo não estando na Casa a maior parte do ano, ainda assim estava acompanhando o desenrolar dos acontecimentos. Aqui, vi um grande espírito público e um enorme interesse no trabalho dos assuntos comunitários.

Quanto a essas votações, perde-se hoje, ganha-se amanhã, mas há democracia, e esta Casa respira democracia. Feliz Ano Novo, feliz milênio, e que possamos dar prosseguimento a esse espírito de fraternidade e respeito à democracia que aqui impera.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a maior declaração que aqui podemos fazer é a do dever cumprido. Cada um cumpriu seu dever de acordo com sua consciência, uns chegando ao exagero, mas todos nós, dentro do princípio do contraditório que deve nortear este parlamento, cumprimos com o nosso dever.

Quero aproveitar este momento para desejar a todos que o ano 2000 seja bem melhor que o de 1999. Desejo a todos melhor qualidade de vida. Um grande abraço a todos. Que possam descansar com a consciência tranqüila e voltarmos com o objetivo de sempre, que é a elevação deste parlamento.

O Deputado Marco Régis - Desejaríamos fazer uma observação final, talvez mais para os telespectadores da TV Assembléia, porque, ainda há pouco, o Deputado Hely Tarquínio dizia que o Governador do Estado determinou a pauta e os métodos de votação da matéria. Quero, mais uma vez, chamar para os nossos ombros, e os nossos ombros significam os companheiros do PPS, que aqui votaram, os companheiros do PL, os companheiros do PSD, os companheiros do PSB e dois Deputados do PTB. Nós, sim, determinamos o método da votação. Esse peso, essa falta, queremos tirar dos ombros e da consciência do digno Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Adauto, porque ele insistiu a todo momento, durante toda a madrugada e a manhã de hoje, pois gostaria que o Projeto de Lei nº 705, em sua redação final, fosse votado normalmente. E um grupo de 18 Deputados, dos partidos aqui citados, insistimos que fosse até ultrajado o Regimento desta Casa em nome do clamor popular contra a "narcotaxa", em nome da mesma Oposição, que aqui hoje se julgou prejudicada, massacrada, que era contra a "narcotaxa", e em nome dos demais companheiros, que queriam que o projeto fosse votado em redação final para um posterior veto do Sr. Governador Itamar Franco. Insistimos para que, na redação final, fosse aqui derrubada a "narcotaxa", pois entendíamos que o projeto aqui nasceu e aqui deveria ser destruído como se fosse no laboratório de algum cientista maluco que criasse um "frankenstein". Queremos repelir as palavras do meu amigo e nobre Líder do PSDB, Hely Tarquínio, pois, na verdade, esse método de votação não foi dirigido pelo Palácio da Liberdade, mas sim solicitado, quase que exigido, por nós. As Lideranças do Governo, quando sentiram que a redação final não seria votada da maneira mais natural e que se isso acontecesse o projeto seria derrotado em Plenário, cederam à nossa pressão.

A nós cabe a responsabilidade dessa imposição que possa ter ferido o Regimento Interno da Assembléia, e arcamos com essa responsabilidade porque entendemos que todos éramos contrários à taxa do narcotráfico em nome do povo que não a queria, em nome de todos os colegas que não a queriam, inclusive a Oposição. Solicitamos que fosse adotado esse procedimento que o Deputado Hely Tarquínio chamou de método. Por isso mesmo essa nossa palavra final.

Votamos o Micro Geraes da mesma maneira que o Deputado Fábio Avelar, nosso companheiro de partido, porque entendemos que a nossa região, o Sul de Minas, foi uma das afetadas pelo problema e, também, porque havia um clamor contrário a essas normas. Oxalá, o Governo, dentro de certas perspectivas e de certos entendimentos, possa corrigir os rumos para que o microempresário mineiro possa resistir às novas taxações e aos novos problemas que possam advir.

Desejamos à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, aos demais colegas presentes, ao corpo técnico e à assessoria da Assembléia Legislativa um feliz Ano Novo e que o espírito natalino, hoje vilipendiado neste Plenário, possa merecer uma correção para aquilo que desejamos - um Ano Novo de paz e de amor para todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Adelino de Carvalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhores da mesa e telespectadores que nos assistem nesse apagar das luzes de 1999, quero dizer, no encerramento deste ano legislativo, que aprendi muito nesta Casa. Posso dizer que, como Deputado novo desta Assembléia, aqui convivi com os meus pares, analisando "pari e passu" cada votação e cada discussão, participando das discussões e analisando, inclusive, a forma com que a Mesa dirigiu esta Casa.

Quero salientar, especialmente, a presença do Deputado Anderson Adauto à frente da Assembléia Legislativa e a forma com que conduziu esta Casa, elogiada por todos Deputados. A Mesa se firmou. Observamos que, em determinado momento, quando S. Exa. convocou a sessão extraordinária para começar no dia 8, havia Deputado que achava que não haveria presença, mas quase todos os Deputados estiveram presentes atendendo à convocação da Mesa. Com isso mostrou-se força política, soberania da Assembléia Legislativa e pulso da Presidência da Assembléia e da Mesa Diretora. Ao final deste ano legislativo, colhemos muitos frutos e vitórias.

Podemos dizer que o Governador Itamar Franco foi o grande vencedor, porque hoje há dentro da Assembléia uma base sólida que acompanha, confia, vota com o Governador e sabe da seriedade e do homem honrado e honesto que temos à frente do nosso Estado. A solução para o Brasil está em Minas. Todos temos consciência disso.

Encerro, desejando a todos os Deputados, a todos assessores e àqueles que trabalham na Casa, nossos companheiros, desde os Deputados até aqueles que trabalham na limpeza, as faxineiras, que são nossas companheiras de trabalho, também àqueles que trabalham na TV Assembléia, aos telespectadores que acompanham a programação da TV Assembléia, a todos um feliz ano 2000, um novo milênio, cheio de paz, alegria e felicidade. Que a estrela do Senhor Jesus possa brilhar na vida de cada um, trazendo sucesso, paz e felicidade. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião solene a seguir, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 28/12/99, a seguinte comunicação:

Do Deputado Alberto Pinto Coelho, informando à Casa o falecimento do Sr. José dos Santos, ocorrido em 19/12/99, em Ubá. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 31/1/2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas,

79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 16/99, destinada à contratação, pelo período de um ano, de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e reservas de hotéis.

O edital poderá ser adquirido no endereço citado, mediante pagamento da importância de R\$10,00, não reembolsável.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2000.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral.